

VARIAÇÕES INTERÉTNICAS

etnicidade, conflito e transformações



Organizadores

Stephen Grant Baines
Cristhian Teófilo da Silva
David Ivan Rezende Fleischer
Rodrigo Paranhos Faleiro



IEB
INSTITUTO INTERNACIONAL
DE EDUCAÇÃO DO BRASIL



CEPPAC



UnB



IBAMA
M M A

VARIAÇÕES INTERÉTNICAS

etnicidade, conflito e transformações

Ministério do Meio Ambiente
Izabella Teixeira

**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos
Recursos Naturais Renováveis**
Curt Trennepohl

Diretoria de Planejamento, Administração e Logística
Edmundo Soares do Nascimento Filho

Centro Nacional de Informação Ambiental
Jorditânea Souto



VARIAÇÕES INTERÉTNICAS

etnicidade, conflito e transformações

Organizadores

Stephen Grant Baines
Cristhian Teófilo da Silva
David Ivan Rezende Fleischer
Rodrigo Paranhos Faleiro

Brasília, 2012

EDIÇÃO

Universidade de Brasília – UnB
Instituto Internacional de Educação do Brasil – IEB
Centro de Pesquisa e Pós-Graduação Sobre as Américas – CEPPAC
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos
Naturais Renováveis – Ibama

Produção Editorial

Centro Nacional de Informação Ambiental – Cnia

SCEN - Trecho 2 - Bloco C - Edifício-Sede do Ibama

CEP 70818-900, Brasília, DF - Brasil

Telefones: (61) 3316-1225/3316-1294

Fax: (61) 3307-1987

<http://www.ibama.gov.br>

e-mail: editora@ibama.gov.br

Equipe Técnica

Capa e diagramação

Paulo Luna

Normalização bibliográfica

Helionídia C. Oliveira

Revisão

Maria José Teixeira

Enrique Calaf

Vitória Adail Brito

Catálogo na Fonte

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

V299 Variações interétnicas: etnicidade, conflitos e transformações – Stephen Grant Baines...[et al.]. Organizadores. – Brasília: Ibama; UnB/Ceppac; IEB, 2012.

560 p. : il, color. ; 21 cm

ISBN 978-85-7300-362-8

1. Etnia. 2. Índio. 3. Recursos naturais. 4. Desenvolvimento sustentável. I. Baines, Stephen Grant. II. Silva, Cristhian Teófilo da. III. Fleischer, David Ivan. IV. Faleiro, Rodrigo Paranhos. V. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. VII. Cnia. VIII. IEB. IX. UnB. X. Título.

CDU(2.ed.)502.175(047)



Atribuição-Uso não-comercial-Compartilhamento pela mesma licença
CC BY-NC-SA

Impresso no Brasil
Printed in Brazil

Agradecemos

*À Jorditânea Souto,
ao Paulo Luna e à equipe
do setor de editoração do Ibama,
ao Programa de Pós-Graduação em
Estudos Comparados sobre as Américas
do CEPPAC/UnB
e à Maria José Gontijo
do Instituto Internacional de
Educação do Brasil.*

Sumário

Apresentação 11

Introdução 13

Primeira variação: identidade, movimento e territorialização

Capítulo 1 Contatos interétnicos em regiões de fronteiras:
a visão dos Ticuna e dos Galibi do Oiapoque. 19
Claudia López Garcés

Capítulo 2 Memória, identidade e território dos Arara:
uma análise a partir do contexto de identificação da Terra
Indígena Arara do Igarapé Humaitá/AC, Brasil. 43
Cloude de Souza Correia

Capítulo 3 Os Laklãnõ na região do Alto Vale do Itajaí, estado de Santa
Catarina, Brasil. 59
Alexandro Machado Namem

Capítulo 4 Wyty-Catê: cultura e política de um movimento
Pan-Timbira. 97
Jaime Garcia Siqueira

Capítulo 5 Uma aventura entre a cruz e a espada que mudou a história:
20 anos de luta indígena no Rio Negro. 129
Gersem José Santos Luciano

Segunda variação: desenvolvimento e meio ambiente

Capítulo 6 A natureza dos povos indígenas e os povos indígenas e a
natureza: novos paradigmas, desenvolvimento sustentável e a
politização do bom selvagem. 165
Thiago Ávila (in memoriam)

Capítulo 7	Trocando vitalidade: um exemplo de manejo ecológico no noroeste amazônico. 177 <i>Luis Cayón</i>
Capítulo 8	Ecoturismo e conservação no litoral norte da Bahia: um olhar sobre a interação entre cientistas conservacionistas e a comunidade costeira. 205 <i>David Ivan Fleischer</i>
Capítulo 9	Os Tremembé do litoral nordestino e um empreendimento turístico internacional. 229 <i>Isis Maria Cunha Lustosa e Stephen G. Baines</i>
Capítulo 10	São Thomé das Letras e São Jorge: gênese, conflito e identidade na constituição dos atrativos para um mercado turístico. 247 <i>David Ivan Fleischer e Rodrigo Paranbos Faleiro</i>
Capítulo 11	Dois conceitos articuladores no contexto indigenista de Roraima: projeto e desenvolvimento.283 <i>Maxim Repetto</i>
Terceira variação: conflitos, direitos e Estado	
Capítulo 12	Náwa, índios ou ribeirinhos? Quando os órgãos públicos entram em conflito. 321 <i>Rodrigo Paranbos Faleiro</i>
Capítulo 13	Conflito socioambiental sobre a gestão dos recursos naturais e simbólicos do território do Monte Pascoal e seu entorno. 339 <i>Luis Guilherme Resende de Assis</i>
Capítulo 14	Projeto de mineração do São Francisco e da Terra Indígena Araré/MT: um caso de negação ao exercício da governança local 351 <i>Cláudia Tereza Signori Franco</i>
Capítulo 15	A identificação de terras indígenas como objeto de investigação antropológica. 367 <i>Rodrigo Pádua Rodrigues Chaves</i>

Quarta variação: etnicidade, midiaticização e outras metamorfoses

- Capítulo 16 Por uma Antropologia visual das relações interétnicas: impressões sobre a exclusão social e a inclusão da arte indígena em Vancouver, Canadá. 399
Cristhian Teófilo da Silva
- Capítulo 17 Além da técnica: o simbólico nas artes indígenas. 419
Katianne de Sousa Almeida
- Capítulo 18 Um estudo das transformações musicais e festivas entre os Kalunga de Teresina de Goiás, Brasil. 447
Thais Teixeira de Siqueira
- Capítulo 19 Los petroglifos de América del Sur. 467
Santiago Plata Rodríguez
- Capítulo 20 Comentários sobre Yanomamo Series. 479
Maria Inês Smiljanic
- Capítulo 21 Metamorfoses Sanumá e a subjetivação dos objetos. 497
Sílvia Guimarães

Quinta variação: perspectivas extracontinentais

- Capítulo 22 Identidades sociais no Líbano: sectarismo, etnicidade e outras variáveis. 511
Leonardo Schiocchet
- Capítulo 23 De anedotas antropológicas a perspectivas do contato em África: reflexões Herero. 539
Josué Tomasini Castro

Apresentação

Está completando 15 anos que o Grupo de Estudos em Relações Interétnicas (Geri) surgiu, em 1997, a partir de uma conversa entre Maxim Repetto que, à época, estava cursando o doutorado no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade de Brasília, e Stephen G. Baines, professor do Departamento de Antropologia, que vem coordenando o Grupo desde o início. Nos anos anteriores, organizamos alguns seminários sobre temas relacionados à etnologia indígena com enfoque em relações interétnicas, e com a criação do Geri, sistematizamos reuniões informais em que alunos da pós-graduação e da graduação em Antropologia, professores, indigenistas e outros podiam apresentar suas pesquisas relacionadas a temas de relações interétnicas, no sentido amplo. As reuniões do Geri, que vêm acontecendo de três em três semanas, nas tardes de sextas-feiras, tornaram-se um espaço para discutir pesquisas em andamento, teses de doutorado e dissertações de mestrado e de graduação em fase de elaboração final ou já defendidas, além de trabalhos de indigenistas interessados em compartilhá-los num ambiente acadêmico com a presença de alguns dos alunos mais dedicados do Departamento de Antropologia. As reuniões do Geri representam um espaço para discussões livres de professores e alunos, muitos dos quais trabalham em etnologia indígena, mas não exclusivamente, abrangendo outras pesquisas que lidam com relações interétnicas.

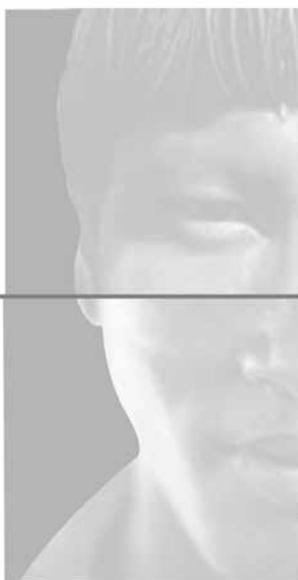
Com a saída de Maxim Repetto para realizar sua pesquisa de campo sobre organizações indígenas e educação superior indígena em Roraima e, posteriormente, para assumir o cargo de professor concursado do Núcleo Insikiran de Formação Superior Indígena na Universidade Federal de Roraima, outros alunos e ex-alunos do Departamento de Antropologia da UnB (DAN) assumiram voluntariamente a organização das reuniões do Geri. Foi criada uma home page no site da UnB com a colaboração de Maxim Repetto e, posteriormente, de Cristhian Teófilo da Silva, então aluno de doutorado do Departamento de Antropologia, depois professor concursado do Ceppac/UnB. Em 2006, o Geri passou a constar como evento de extensão da UnB, atraindo mais alunos e pessoas interessadas.

A partir de 2009, o Geri foi ampliado incluindo o Centro de Pesquisa e Pós-Graduação sobre América Latina e Caribe (Ceppac), da UnB, tendo os professores Stephen G. Baines e Cristhian Teófilo da Silva como coordenadores pelo DAN e pelo Ceppac, respectivamente.

Ao completar 10 anos, o Geri e os seus atuais colaboradores Cristhian Teófilo da Silva e Rodrigo Paranhos sugeriram a publicação de um livro que reunisse alguns dos trabalhos apresentados. A resposta nos surpreendeu e muitas pessoas expressaram seu interesse em publicar artigos baseados nas suas apresentações.

A partir de intenso diálogo com os autores, que perdurou 3 anos, os quatro organizadores deste livro prepararam o material que o compõe. Em seguida, ao iniciarem os contatos com possíveis editoras que pudessem editá-lo, foram surpreendidos com a manifestação de interesse de quatro delas. Após quase um ano de negociação com várias editoras interessadas na publicação, o livro foi encaminhado às Edições Ibama, que realizou os serviços de editoração e disponibilizou o livro gratuitamente em seu catálogo virtual. Já a impressão desse livro foi viabilizada graças ao apoio financeiro de coeditores, Instituto Internacional de Educação do Brasil, Programa de Pós-Graduação em Estudos Comparados sobre as Américas do CEPPAC da Universidade de Brasília, Centro de Pesquisa e Pós-Graduação sobre as Américas e Departamento de Antropologia.

O conjunto de trabalhos disponibilizados neste livro reforça a seriedade de experiências nascidas na informalidade ou no compromisso com um tema. Dividida em cinco partes, a obra contempla com excelência temas e recortes ainda pouco explorados, abrindo espaço para novas discussões e reflexões no campo das relações interétnicas. Com este livro, convidamos os leitores a navegarem por essas páginas em uma singular experimentação de alteridade por meio das relações interétnicas.



TERCEIRA VARIAÇÃO

conflitos, direitos
e Estado

Capítulo 15

A identificação de terras indígenas como objeto de investigação antropológica

Rodrigo Pádua Rodrigues Chaves

Introdução

Abordo de forma sintética neste capítulo três artigos com os quais julgo importante dialogar, todos publicados na coletânea *Indigenismo e Territorialização* e que detalharei a seguir. A relevância deles reside na forma como analisam diversas instâncias de poder, o cotidiano da ação administrativa e as estruturas de conhecimento que suportam a prática indigenista em processos de territorialização. É feita a comparação entre a produção de relatórios de identificação nos últimos anos e o contexto no qual eram produzidos anteriormente, que foi descrito de forma seminal no trabalho de Oliveira e Almeida, baseado em uma etnografia conduzida pelos dois pesquisadores nos arquivos e no cotidiano da Fundação Nacional do Índio (Funai), em Brasília, durante aproximadamente 60 dias, de novembro de 1984 a janeiro de 1985 (OLIVEIRA; ALMEIDA, 1998, p. 69). Passados 20 anos de sua pesquisa, cabe averiguar se e em que medida ocorreram mudanças no procedimento de regularização fundiária, que foi analisado também por Lima (1998).

Estudos precedentes

Oliveira e Almeida (1998, p. 70) apontam a heterogeneidade dos documentos que, na época de sua pesquisa, provocaram a abertura dos processos de identificação de áreas indígenas¹ e ressaltaram o caráter emergencial das ações empreendidas pela Funai, pois, segundo eles, as iniciativas do órgão sempre se configuravam como uma resposta a uma situação de emergência, caracterizando uma “lei de funcionamento da Funai”, resumida na máxima “a Funai só atua sob pressão”.

¹ Conforme já colocado anteriormente, o Decreto nº 22/1991 determinou a substituição da denominação “área indígena” por “terra indígena”.

Em parte, devido aos ecos da crítica dos autores, ao longo dos anos, alguns setores da Funai procuraram estabelecer regras de ordenamento das demandas fundiárias como o Departamento de Identificação e Delimitação (Deid), que na esteira do Projeto Integrado de Proteção às Populações e Terras Indígenas da Amazônia Legal (PPTAL), estabeleceu critérios de prioridade, de forma a ordenar as terras indígenas a serem identificadas, pois o orçamento da Funai é insuficiente para dar conta de toda demanda fundiária existente. Dessa forma, as terras indígenas eram classificadas segundo a pontuação que alcançassem a partir de dois eixos básicos: existência de ameaças à integridade territorial e à integridade física e cultural do grupo. No documento que trata dos resultados do grupo executivo criado² com o objetivo de estabelecer critérios que permitam classificar as terras indígenas (TI) a identificar segundo seu grau de prioridade, afirma-se que um esforço desse tipo já havia sido desenvolvido na formulação do PPTAL no início dos anos de 1990. Durante as negociações entre o Governo brasileiro e os doadores internacionais, após a apresentação de uma listagem de terras a serem identificadas e demarcadas, foi exigido o estabelecimento de critérios que permitissem planejar as ações visando à definição de metas e ao seu cumprimento.

Um grupo de técnicos da Funai, composto pelo então chefe do Departamento de Identificação e Delimitação (Deid), pela coordenadora da Coordenação-Geral de Projetos Especiais (CGPE), pelo coordenador da Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas (CGEP), acrescido de dois consultores externos, definiu os critérios de classificação que passaram a vigorar para as TIs situadas na Amazônia Legal. *O estabelecimento desses critérios pautou-se pela opção de intervir prioritariamente em áreas de conflito, em que as terras e as populações indígenas estivessem francamente ameaçadas por alguma forma de expansão da sociedade nacional* – fixação de núcleos urbanos, projetos de desenvolvimento, abertura de estradas, exploração madeireira ou garimpeira e projetos de colonização agrícola.

O trecho em destaque aponta para uma formalização do critério informal do “administrar por crises”, na medida que a intervenção da Funai foi realizada prioritariamente em áreas de conflito.

² O Grupo Executivo foi criado em janeiro de 2001 pelo, então, chefe do Departamento de Identificação e Delimitação (Deid), Marco Paulo Froés Schettino, e era composto por: Eduardo Barnes, Juliana Gonçalves Melo, Kelerson S. Costa, Leila Sotto Maior, Luiz Fernando Souza, Rodrigo Pádua Rodrigues Chaves e pela estagiária Graziela Rodrigues de Almeida. O grupo analisou 51 TIs que foram distribuídas em oito níveis de prioridades. O relatório do GE aponta que 27 TIs situaram-se no nível de prioridade 1, o que superava o número de TIs a serem identificadas pelo Deid em 2001, ou seja, 25 TIs.

Segundo critérios estabelecidos a partir da aplicação das prioridades, chegava-se a uma pontuação obtida por cada TI a ser identificada, o que estabelecia um *ranking* entre elas, que se situavam em quatro faixas e oito níveis de prioridade. O primeiro critério “ameaças à integridade do grupo indígena” incluía três itens: condições sanitárias desfavoráveis (endemias, assistência médica insuficiente, desnutrição/fome); epidemias; e ameaças à reprodução física e cultural do grupo indígena (violência contra a pessoa e os bens materiais e imateriais, tentativas de expulsão do grupo, relação terra-subsistência desfavorável ao grupo, alcoolismo, prostituição, alta taxa de mortalidade infantil e do grupo, baixa taxa de crescimento vegetativo). O segundo critério “ameaças à integridade territorial” incluía: agentes de contato (garimpeiros, madeireiros, fazendeiros, pescadores, caçadores, castanheiros, seringueiros); obras e empreendimentos (hidrelétricas/barragens, estradas, hidrovias, ferrovias, gasodutos); degradação ambiental (desmatamento, queimada, poluição dos recursos hídricos, degradação da fauna). Um terceiro critério seria observado, mas apenas para desempate: a existência de reivindicação do grupo indígena/antiguidade da demanda.

Pode-se dizer que no dia a dia da Funai – também ao longo da década de 1990 – eram as demandas emergenciais as tratadas como prioridade absoluta. Quando o presidente assim o determinava, uma TI que estivesse no final da lista de prioridades, ou que nem dela constasse ainda, poderia passar na frente de dezenas de outras e ser identificada primeiro.

Oliveira e Almeida afirmam que no processo de identificação das áreas indígenas o grupo de trabalho que realiza o levantamento de campo desempenha papel crucial, pois

“é desse grupo de trabalho (GT) que emanam as determinações primárias quanto à colocação em prática de uma política fundiária para o órgão indigenista. Apesar de estar subordinado hierarquicamente a outras esferas de decisão, a importância do GT não deve ser subestimada, pois corresponde à primeira iniciativa ordenada do órgão no processo, constituindo uma investigação direta da situação, um contato específico e orientado com os próprios interessados” (OLIVEIRA; ALMEIDA, 1998, p. 74).

Ao considerar a formação dos GTs, dois aspectos são sublinhados por Oliveira e Almeida:

- 1 O GT é pensado como instância neutra, composta unicamente de técnicos da Funai.
 - 2 Existe seleção e priorização de determinadas competências acadêmicas e profissionais. O Decreto nº 76.999, de 8 de janeiro de 1976,
-

aponta que a equipe deve ser composta de, no mínimo, um antropólogo e um topógrafo (OLIVEIRA; ALMEIDA, 1998, p. 78).

Com relação ao primeiro item, pode-se afirmar que a pretensa neutralidade do GT ainda se constitui em forte paradigma por parte da Funai, notando-se que os antropólogos da Funai não constituem a maioria dos coordenadores de GT, a partir de 1994, como discuto abaixo e no Capítulo 2 desta dissertação. Já o segundo item se cristalizou como uma prática, inclusive com a exclusividade de indicação de antropólogo como coordenador do GT, a partir do Decreto nº 22 de 1991.

Os autores apresentam como obstáculos ao trabalho de identificação, a existência de três fatores que concorrem para inibir o exercício competente do trabalho do antropólogo:

- Diversificação de formações acadêmicas na categoria funcional de antropólogo da Funai.
- Inexistência de sistema centralizado de arquivos e de controle da documentação.
- As normas de funcionamento da equipe afetam de modo negativo as condições de realização do trabalho antropológico. Causas: limitado período de campo; presença de outros não índios; relação circunstancial com o povo e/ou área; necessidade premente de conclusões e sua absolutização (OLIVEIRA; ALMEIDA, 1998, p. 84).

A diversificação de formações acadêmicas não persiste atualmente, pois nas seleções para a contratação pela Funai – pelo menos a partir de 1997 – e pelo PPTAL exige-se formação básica em Ciências Sociais, no mínimo. Conforme destacado e como detalharemos no Capítulo 2, os estudos e os levantamentos de identificação e delimitação foram coordenados majoritariamente por antropólogos não pertencentes ao quadro da Funai a partir de meados da década de 1990.

Quanto ao segundo ponto, atualmente, parte da documentação referente à regularização fundiária das terras indígenas encontra-se disposta de forma muito diversa da descrita pelos autores na década de 1980, o que viabilizou esta pesquisa, apesar de ainda poder ser muito melhorada. Os processos de regularização fundiária estão arquivados em caixas, organizados em ordem alfabética por terra indígena. A Funai ainda pretende tornar acessível ao grande público informações sobre todas as terras indígenas sob responsabilidade do órgão, por meio de um banco de dados em elaboração há alguns anos.

O terceiro fator parece ainda atual, uma vez que, mesmo com o incremento do período de permanência em campo e do prazo para a entrega do relatório pelo antropólogo, algumas das “normas de funcionamento da equipe” efetivamente afetam as condições de realização do trabalho do antropólogo. Algumas tentativas foram realizadas no sentido de mandar o antropólogo a campo antes dos demais membros da equipe, conforme sugerido pelo Manual do Antropólogo, inclusive preservando, em tese, as características do trabalho antropológico. Mas na maioria dos casos não é isso que acontece.

Ainda segundo Oliveira e Almeida, a demarcação seria percebida como uma ação neutra, não comprometida com as partes, e executada friamente por órgãos governamentais que visam acabar com os litígios. Tal aspecto pretensamente neutro sustentaria a ênfase em uma representação “técnica e objetiva” da demarcação, restringindo a participação mais ativa dos índios, que seria tida como acessória, servil e remunerada (OLIVEIRA; ALMEIDA, 1998, p. 107).

O artigo de Oliveira e Almeida constitui, assim, uma tentativa de reflexão sobre certo conjunto de atos administrativos, considerados como fenômenos sociais e políticos, na expectativa de ajudar os membros da instituição a enxergar novas articulações entre eventos, cargos, rotinas, tradições e valores, a partir da perspectiva analítica dos autores, que pretendem influenciar a prática administrativa.

O interesse de Lima pelo estudo da identificação surgiu a partir da leitura do artigo de Oliveira Filho e Almeida, supracitados, e da escolha das portarias de designação de GT da Funai para o trabalho de arquivamento inicial do Projeto de Estudos sobre Terras Indígenas (Peti). A partir de um quadro analítico, afirma o autor, pretendia-se realizar uma sociologia das identificações, procurando mapear uma série de questões (LIMA, 1998, p. 172)³.

No artigo que trata da “identificação como categoria histórica”, Lima procura reconstituir como se configura o processo pelo qual um GT realiza uma investigação *in loco* sobre o espaço que ocupa um contingente indígena específico (LIMA, 1998, p. 171). Lima delinea as principais suposições do trabalho de identificação, com destaque especial para a configuração da ideia de consenso histórico e para as diversas concepções sobre a relação entre os índios e a terra, vigentes em diferentes períodos históricos.

³ Lima afirma que “a partir de um quadro concebido por Oliveira Filho e Almeida (Capítulo 3), pretendia-se realizar uma sociologia das *identificações*, procurando mapear os atores envolvidos, as áreas identificadas segundo a região e o ano, as fontes de financiamento, as normas gerais vigentes para cada período, as regiões privilegiadas etc.” (LIMA, 1998, p. 172).

Lima afirma que a identificação tem caráter recente, pois só em 1975 a primeira norma administrativa da Funai foi claramente voltada para a regularização de terras indígenas. Fazendo um gancho com a afirmação do autor de que “é mister lembrar que a permanência de um termo não implica a permanência de seus conteúdos” (LIMA, 1998, p.173), aponto a ressalva feita por um dos entrevistados, que sugere outra coisa – termos distintos para uma mesma coisa:

Fala-se em demarcação de terras indígenas desde a Lei de Terras de 1850. E o Serviço de Proteção Indígena (SPI), embora não tivesse possivelmente a palavra identificação, usava a palavra localização, que seria uma categoria bastante próxima para a época, pois a localização era no sentido de você assentar, localizar, no sentido de localização mesmo. Fazer a localização desse pessoal onde estiver. Não é uma palavra tão distante assim da categoria identificação. O nome é recente, a categoria nem tanto (entrevista 3).

Apesar da aparente divergência de opiniões, é importante ressaltar que a proposição de Lima relaciona-se ao fato de que a regularização fundiária das terras habitadas pelos índios não se constituía no objeto principal da ação indigenista até meados da década de 1970. Pode-se dizer que a partir de então, a regularização fundiária foi ganhando espaço gradativamente até que, atualmente, constitui-se na principal atividade desenvolvida pela Funai.

Lima aponta que no Regimento Interno da Funai, de 1972, pode-se notar um crescimento da importância do problema fundiário. Além disso, ganha relevo a ideia de estudos e levantamentos das terras indígenas, sendo que a noção de terras indígenas e os procedimentos para a sua demarcação seriam precisados no Estatuto do Índio de 1973. Lima faz a ressalva de que a expressão “demarcação administrativa” apareceu pela primeira vez no Estatuto do Índio embora a ideia não fosse nova. Segundo o autor, a inovação reside na inclusão das terras indígenas entre os bens da União, conforme aponte na introdução.

Em artigo posterior, Lima faz reflexões sobre alguns aspectos da relação entre Antropologia e saberes administrativos, a partir da análise de um tipo de documento administrativo específico – os chamados relatórios antropológicos de identificação de terras indígenas. Lima procura tratar da dimensão textual, daquilo que considera um gênero de documento no período que vai de 1968 a 1985.

Segundo Lima, o primeiro passo para mapear as identificações seria a partir das portarias executivas de designação de pessoal, procedimento que também adotei. Os exemplares dos relatórios analisados por Lima foram



selecionados por serem integrantes de um gênero⁴. Quatro critérios nortearam sua escolha: relatórios produzidos por antropólogos responsáveis pelo maior número de identificação de terras indígenas; antropólogos que tivessem pelo menos 5 anos de atuação na Funai; relatórios que cobrissem um período amplo de ação da Funai; existência de arquivos até 1987 no Peti. Este último constituindo um critério pragmático de acesso à fonte.

Foram escolhidos para a análise por Lima nove relatórios de cinco antropólogos que participaram de sete ou mais grupos técnicos. Nos relatórios analisados, afirma Lima, não teriam sido encontradas as mais elementares perguntas, inclusive sobre o sentido e a eficácia das práticas administrativas. Os dados apresentados nos relatórios não problematizam a forma como as informações são obtidas – diretamente com os índios ou por intermediação de intérpretes, missionários, técnicos indigenistas etc. De forma geral, a parte histórica dos relatórios busca provar a imemorialidade da ocupação indígena, a existência e a localização de um habitat original (LIMA, 1998, p. 245).

Lima organiza os relatórios em dois períodos:

- Antes de 1980: marcados por ideias genéricas sobre o grupo indígena.
- Depois de 1980 (até 1985): expressando a cristalização de um modelo de identificação.

Para Lima, o relatório de identificação parece constituir-se na materialização, sob forma escrita, de um padrão narrativo. Com essa expressão o autor quer designar “uma organização textual presidida por supostos, ainda que vagos, por meio dos quais se conta sempre a mesma estória (ou argumento, para usar um termo cinematográfico), operando como um *script* a partir do qual se atua e se improvisa” (LIMA, 1998, p. 251). O que emerge da leitura dos relatórios, para Lima, é a redução dos aspectos simbólicos, políticos e sociais para a definição de uma parte do espaço geográfico como território a uma caricatura da dimensão econômica, isto é, terra garantida seria sobrevivência, ideia bem próxima daquelas dos primórdios do SPI e da concepção hectare/índio (LIMA, 1998, p. 253).

⁴ De fato, Lima afirma que irá tratar da descrição desse gênero de documento, isto é, de sua dimensão textual em que (...) muitas das limitações e inconsistências de um dado tipo de atividade exercida (também) por antropólogos assoma e equaciona-se. Sugiro que tais problemas – simultaneamente virtudes específicas do gênero – são reveladores de alguns aspectos do desenvolvimento tanto da disciplina Antropologia no Brasil como da história do indigenismo (LIMA, 1998, p. 223).

Outra observação feita pelo autor é que as representações que os grupos fazem do espaço que ocupam e a partir das quais se inserem são completamente descartadas. Ele assinala que “a quantidade e a qualidade da informação etnológica previamente disponível é outro fator de variação dos relatórios no que se refere à extensão e à abrangência do texto” (LIMA, 1998, p. 247). Outras características apontadas são a não utilização das fontes orais e a falta de concepções claras quanto ao que seja um grupo étnico (1998, p. 248).

Após efetuar essa análise, Lima aponta que ao longo dos últimos anos da década de 1990 teriam sido realizadas identificações de terras indígenas que, em tese, ultrapassariam as características anteriormente expostas por ele, formulação esta objeto de consideração nesta dissertação. O autor afirma que as críticas produzidas pelo Peti, juntamente com intervenções de advogados, antropólogos e ONGs, “repercutiram fortemente sobre as práticas antropológicas e administrativas” (LIMA, 1998, p. 266). As características distintivas desse novo período – meados da década de 1990 – seriam da influência de alguns fatores apontados por ele: influxo de recursos externos, instauração do PPTAL, realização de seminário para discussão acerca da identificação de TI, que resultou no Manual do antropólogo-coordenador, fixação de padrões profissionais de trabalho para consultores externos, ampliação do tempo de estadia em campo e estabelecimento do direito do contraditório por meio do Decreto nº 1.775 de 1996, o que indicaria maior cuidado a ser observado quando da elaboração do relatório, que deve seguir o determinado pela Portaria nº 14 de 1996.

Na dissertação tive a oportunidade de contrapor mais detalhadamente o discurso de antropólogos que trabalham ou trabalharam com a identificação de terras indígenas no período de 1988 a 2003, e os dados constantes nas tabelas em anexo, com a formulação apresentada por Lima, atualizando-a como uma agenda de pesquisa. Por hora, importa destacar os contrastes mais evidentes e visíveis entre os dois períodos.

Contrastes entre os períodos de 1968-1985 e de 1988-2003

Os trabalhos de identificação de terras indígenas sofreram várias modificações após a pesquisa desenvolvida por Lima (1998). A análise do período de 1968-1985 indicou semelhança e certa continuidade na maneira de se fazer Antropologia e na relação dessa disciplina com o indigenismo oficial. Lima identifica a existência de um padrão de relatório de identificação



marcado por um conjunto de articulações discursivas comuns, o que o leva a tratar da dimensão textual dos relatórios, focalizando-os como um gênero de documento com padrão discursivo característico.

No entanto, o padrão de relatório delineado por Lima para o período de 1968-1985 parece ser distinto do padrão de relatório dos períodos posteriores. Alguns fatores contribuíram para a mudança do que foi denominado padrão de relatório, principalmente a promulgação da Constituição Federal de 1988. O conceito de terra tradicionalmente ocupada tornou-se referência nos trabalhos desenvolvidos a partir de então, abandonando-se gradualmente o conceito de ocupação imemorial, apesar de alguns antropólogos continuarem utilizando o conceito de imemorialidade nos relatórios de identificação e delimitação ainda no final da década de 1990, conforme demonstro no Capítulo 3 para alguns dos relatórios analisados.

Outra característica do período analisado é que no início da década de 1990 (1992/1993) os grupos técnicos passaram a ser coordenados cada vez mais por antropólogos de fora dos quadros da Funai, enquanto em períodos anteriores – 1988-1990 e antes de 1988 – os GTs eram majoritariamente coordenados pelos antropólogos da Funai. A tendência em contratar antropólogos não pertencentes aos quadros da Funai se acentuou ao longo da última década, inclusive com a contratação de antropólogos e ambientalistas, por meio de editais, nos últimos anos. Isso significa que, com o tempo, a situação observada por Lima – muitos relatórios produzidos por poucos profissionais – deixou de existir, o que complexifica a tarefa de selecionar relatórios representativos.

A cooperação internacional

O Projeto Integrado de Proteção às Populações e Terras Indígenas da Amazônia Legal (PPTAL) é um subprograma do Programa-Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil (PPG-7). Ludmila Moreira Lima (2000) historia o PPG-7 desde 1990, quando “por ocasião da Reunião de Cúpula de Houston, chefes de estado e o Grupo dos Sete (G-7), por meio do chanceler alemão Helmut Kohl, declararam intenção em apoiar um programa voltado para a redução da taxa de desmatamento das florestas tropicais brasileiras” (LIMA, 2000, p. 103). A partir de então, iniciaram-se as discussões entre representantes do Governo brasileiro, do Banco Mundial (Bird) e da Comissão Europeia, com o objetivo de delinear o desenho inicial do programa. Dessa forma, constituiu-se o Programa-Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil: um conjunto integrado de projetos voltados fundamentalmente para a Região Amazônica, como também para a proteção das florestas do Sudeste

brasileiro, precisamente a Mata Atlântica que, outrora, cobria a maior parte da costa nacional, do Nordeste ao Sul do País.

O montante de compromissos de assistência financeira e técnica ao Programa-Piloto, incluindo projetos bilaterais associados, atingiu cerca de U\$ 250 milhões. Assim, em conformidade com os acordos celebrados entre os participantes (os doadores e o Brasil), o programa recebe apoio financeiro do Grupo dos Sete, bem como da Comissão das Comunidades Europeias e da Holanda, na forma de doações ou empréstimos concessionais (LIMA, 2000, p. 104).

Lima (2000) demonstra como, desde o início da elaboração do Programa-Piloto, em 1990, estava previsto “um projeto de proteção às terras indígenas, em função do objetivo específico do programa em dar prioridade de atendimento às populações tradicionais particularmente vulneráveis às formas inadequadas de ocupação e exploração da região” (LIMA, 2000, p. 120), que viria a se constituir no PPTAL, cuja concepção data de 1992 e que foi implementado a partir de 1996, com conclusão inicialmente prevista para 2000⁵. Segundo a autora:

O orçamento total [do PPTAL] é de US\$ 20,9 milhões, contando com a cooperação financeira do Rain Forest Trust Fund (US\$ 2,1 milhões), da KFW (DM 30 milhões, equivalendo a aproximadamente US\$ 17 milhões) e da contrapartida do Governo brasileiro (US\$ 2,2 milhões), montante particularmente destinado às indenizações erigidas por terceiros de boa-fé nas terras a serem demarcadas.

O PPTAL é executado pela Funai e coordenado por uma unidade de gerenciamento – a Coordenação Técnica do PPTAL/CTPPTAL – vinculada originalmente à Coordenação-Geral de Projetos Especiais (CGPE), esta diretamente ligada à Presidência da Funai (LIMA, 2000, p. 137):

A vinculação à CGPE permaneceu até a gestão do então Presidente da Funai, Júlio Gaiger, entre 1996 e 1997, quando o projeto se separou e passou a ser uma assessoria direta da presidência, separada da CGPE. Segundo informações de um interlocutor, a separação ocorreu, pois “o projeto [PPTAL] tinha uma dimensão que tomava toda a CGPE. Ele era maior que a própria coordenação, então não cabia na coordenação, tinha que se separar para que a coordenação pudesse cuidar de outros projetos” (entrevista 2).

⁵ Posteriormente, o projeto foi prorrogado por 2 anos e depois por mais 2 anos.

Os objetivos gerais do PPTAL expostos em documento datado de junho de 1992 seriam os seguintes:

- assegurar os direitos dos grupos indígenas à posse de suas terras;
- garantir a integridade física e o controle territorial das áreas indígenas;
- compatibilizar o manejo tradicional indígena da floresta com tecnologias ambientalmente apropriadas, de forma a conservar e melhorar a qualidade de vida dessas populações ameaçadas.

Segundo Lima (2000), “tais objetivos alinham-se à perspectiva do PP-G7, sobretudo no que diz respeito ao melhoramento, à conservação e ao manejo sustentável dos recursos naturais da Amazônia” (2000, p. 141).

Lima (2000) faz a importante ressalva que “no documento original do Projeto, o PPTAL era denominado Projeto Integrado de *Proteção às Terras Indígenas* da Amazônia Legal (...) e não Projeto Integrado de *Proteção às Populações e Terras Indígenas* da Amazônia Legal, como passou a ser conhecido posteriormente, após acaloradas discussões sobre as prioridades de proteção nele estabelecidas” (2000, p. 141 – grifos da autora).

Dos objetivos específicos do PPTAL, apenas dois teriam sido implementados até 2000, segundo Moreira Lima, justamente os que interessam à nossa análise:

- a) identificar, demarcar e promover a regularização fundiária das terras indígenas; realizar, como um processo simultâneo, a identificação e a delimitação das terras indígenas;
- b) o levantamento das suas condições ambientais e de elementos que possam viabilizar projetos de autossustentação.

Para a implementação dos dois objetivos, o PPTAL tinha como desafio a contratação de profissionais, especificamente para a realização de estudos de identificação de TI, uma vez que o quadro de funcionários da Funai não dispunha de tantos profissionais quanto os necessários para a consecução dos objetivos do programa. Os recursos financeiros não poderiam ser apontados como um entrave, uma vez que o montante destinado ao PPTAL era bastante expressivo.

No período analisado por Lima, alguns poucos profissionais da Funai produziram grande número de relatórios de identificação, sendo esses relatórios objeto do recorte analítico do autor. Com a implementação, no âmbito da Funai, do projeto PPTAL e com a aprovação do Decreto nº 1.775 de 1996 o quadro mudou. Em 1997, a Funai contratou dezenas

de profissionais de nível médio e superior⁶ – antropólogos, sociólogos, historiadores, agrônomos, agrimensores, técnicos agrícolas, advogados, engenheiros florestais – para atuarem principalmente na área fundiária. Por sua vez, desde 1996, o PPTAL também contrata diversos profissionais para participar dos grupos de trabalho de identificação, especialmente antropólogos e ambientalistas.

Não obstante a contratação desses profissionais e a disponibilidade de recursos financeiros para a realização dos trabalhos de identificação, o PPTAL não conseguiu cumprir as metas inicialmente estabelecidas. A análise dos resultados do PPTAL, após 6 anos de implementação do projeto, elaborada no final de 2001, indica que de 104 terras indígenas previstas para serem identificadas no âmbito do projeto, apenas 40% ou 42 terras indígenas foram efetivamente identificadas. Relatório dos consultores que realizaram a avaliação do PPTAL aponta que em 2001 as causas para o baixo desempenho das ações de regularização fundiária deveram-se à não entrega de relatórios finais e à exígua formação de grupos técnicos, devido à dificuldade da Funai em constituir grupos técnicos compostos por todos os profissionais necessários. De acordo com um interlocutor, o *Manual do antropólogo* – que será analisado a seguir – seria um dos fatores que auxiliariam na mudança desse quadro a partir de 2002:

Eu me lembro que no início do PPTAL havia uma relação enorme de relatórios em atraso, inclusive era uma crítica, uma das coisas que aparecia em todas as missões do banco [Banco Mundial]. Tem não sei quantos relatórios em atraso, tem que resolver isso, depois que o manual começou a ser implementado esse número de relatórios em atraso diminuiu, já não é um problema que chama a atenção, que seja apontado como um dos principais entraves, ou seja, vem sendo reduzida essa inadimplência de relatórios. Eu não atribuiria somente ao manual, eu acho que o manual contribuiu para isso, tornou mais fácil para o antropólogo concluir um relatório, formatar um relatório dentro da expectativa que se cria com o decreto [nº 1.775/96] e com a Portaria nº 14 (entrevista 2).

⁶ No edital nº 1 – Funai-Cespe, de 10 de março de 1997, a Funai divulgou a realização de processo seletivo simplificado para a contratação de profissionais em regime de contratação temporária por 12 meses (que acabaram sendo prorrogados por mais 12 meses, posteriormente). As vagas a serem preenchidas (nem todas foram) se encontravam assim distribuídas: Nível superior – 53 vagas - administrador: 1 (DF); analista de sistemas: 3 (DF); antropólogo: 17 – 8 (DF), 2 (PA), 2 (RS), 5 (AM); arquivista: 2 (DF); economista: 1 (DF); engenheiro agrimensor: 5 – 3 (DF), 1 (PA), 1 (AM); engenheiro agrônomo: 7 – 3 (DF), 1 (PA), 1 (MT), 1 (RS), 1 (AM); engenheiro florestal: 6 (DF); geógrafo: 3 (DF); geólogo: 1 (DF); historiador: 3 (DF); sociólogo: 2 (DF); advogado: 2 (DF). Nível médio – 31 vagas - desenhista: 3 (DF); operador de computador: 5 (DF); programador de computador: 3 (DF); técnico agrimensor: 6 – 2 (PA), 1 (MT), 3 (AM); técnico agrícola: 10 – 3 (DF), 2 (PA), 1 (MT), 1 (RS), 3 (AM); técnico de arquivo: 4 (DF). Eram, portanto, 84 vagas a serem preenchidas.

Com relação à parte do segundo objetivo, realizar o levantamento das condições ambientais das TIs, o PPTAL passou a contratar profissionais para participar da constituição de GT de identificação e delimitação, e elaborar relatórios ambientais das TIs identificadas. As repercussões da inclusão desses profissionais – denominados ambientalistas – nos estudos de identificação de TI serão abordadas na seção a seguir.

A questão ambiental

A preocupação com a caracterização e a gestão ambiental das terras indígenas ganhou espaço na década de 1990 que não existia no período analisado por Lima. Os relatórios de identificação após o Decreto nº 1.775 de 1996 e a Portaria nº 14 de 1996 devem obrigatoriamente caracterizar as áreas imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários ao bem-estar da comunidade indígena, e trazer o relatório ambiental como peça anexa imprescindível. Apesar de o referido decreto também determinar, além dos estudos ambientais, cartográficos e o levantamento fundiário, outros de natureza etno-histórica, sociológica e jurídica, tais estudos não são viabilizados por meio da contratação, salvo em honrosas exceções, de historiadores, sociólogos ou profissionais da área jurídica, o que demonstra a relevância crescente das questões ambientais no período focado.

As discussões sobre a elaboração de relatórios de identificação ganharam maior fôlego após a publicação do Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996, quando, então, a Funai abriu a possibilidade aos não índios de contestar administrativamente os trabalhos de identificação, aumentando a preocupação com a qualidade técnica dos relatórios de identificação. Na esteira dessas discussões, em 1997, o PPTAL elaborou um *Manual do antropólogo* e, posteriormente, um *Manual do ambientalista*⁷, nos quais são descritos vários procedimentos a serem observados pelo antropólogo e demais integrantes de um GT, ao identificarem uma terra indígena.

⁷ Na verdade, das diversas versões desses documentos, a denominação variou: Roteiro Metodológico expedito para o atendimento das necessidades imediatas de caracterização ambiental de terras indígenas como subsídio ao processo de sua demarcação, versão preliminar de Lucio C. Bedê, da Fundação Alexander Brandt, foi uma das primeiras, de junho de 1996, tendo sido apresentado como *Manual de orientação para o levantamento, análise e apresentação dos dados sobre meio ambiente*, pelo Departamento de Identificação e Delimitação (Deid). Em setembro de 1997, após o seminário supramencionado, o documento reaparece totalmente modificado como *Revisão da proposta preliminar de estudos de levantamento ambiental*, apresentado pelo PPTAL. Com relação ao *Manual do antropólogo*, surge inicialmente como *Procedimentos para a identificação de terras indígenas – Manual do antropólogo-coordenador* (proposta – 1ª versão – 10/10/1997).

É importante colocar que, corroborando a conceituação de Lima referente aos relatórios antropológicos como “gênero narrativo”, a Portaria nº 14 de 1996 é um importante instrumento de homogeneização dos relatórios de identificação, na medida que os seus itens – e mesmo a ordem destes – devem ser respeitados e contemplados pelo antropólogo quando da elaboração de seu texto, não obstante o antropólogo poder incluir outras informações, além daquelas determinadas pela Portaria nº 14, que julgar importantes para caracterizar a terra como tradicionalmente ocupada pelos índios.

Se a Constituição de 1988 é clara na determinação da realização de estudos ambientais, na caracterização da terra indígena, não foi a primeira vez que essa temática foi abordada. Não é meu propósito historiar como a questão ambiental foi tratada na legislação brasileira, mas apenas mostrar como na década de 1990 teve papel cada vez maior nos estudos de identificação de terras indígenas e quais as implicações desse fato para a construção do relatório de identificação.

Blaikie e Brookfield colocam a questão da escala como fundamental para a análise que procedem, pois ela ajuda a identificar os distintos níveis de onde derivam as tomadas de decisão – *decision-making* (BLAIKIE; BROOKFIELD, 1987, p. 83). Diversos autores colocam essa questão sob diferentes perspectivas. Stonich mostra como a análise dos distintos níveis – local, regional e global – contribui para a compreensão da inter-relação entre problemas ambientais e humanos, o que facilita aos antropólogos a participação em trabalhos e pesquisas interdisciplinares (STONICH, 1993, p. 18).

Esses conceitos podem ser adaptados e se mostrar reveladores quando utilizados na caracterização da situação específica do antropólogo, realizando trabalhos de identificação e das várias esferas de relações que caracterizam esse tipo de trabalho – a do microcampo, ou seja, a aldeia, onde se desenrolam as relações face a face entre o antropólogo, os demais integrantes do GT e os índios; a do mesocampo, entre esses atores sociais e o Estado brasileiro – outros agentes, instituições e normas indigenistas; e a do macrocampo, onde operam instituições em nível internacional tanto organizações indígenas quanto programas como o PPG-7, do qual o PPTAL é um subcomponente.

Os manuais de identificação: ambiental e antropológico

A dimensão ambiental nos trabalhos de identificação e delimitação foi objeto de consideração por parte da Funai, especialmente a partir de 1996. A primeira versão do *Manual do ambientalista* é muito distinta da versão elaborada após o seminário promovido pelo PPTAL, em 1997, até porque essa nova

versão visava à “revisão dos manuais de orientação de regularização fundiária” e deveria articular a dinâmica do processo de identificação e delimitação que envolve as áreas antropológica, ambiental e fundiária. No entanto, ao contrário da primeira versão, a revisão da proposta preliminar de estudos de levantamento ambiental refere-se à Amazônia Legal, área de abrangência do PPTAL, devendo ser reavaliada fora desse contexto, conforme ressaltam os autores.

Alguns aspectos apresentados nessa versão, produzida em setembro de 1997, merecem atenção tendo em vista que já apontam para a necessidade de articulação dos integrantes do GT entre si e com os índios. Em relação ao perfil do profissional ambiental, afirma-se que “dada a complexidade de situações que envolvem as formas de interação sociedade/natureza, a dimensão ambiental envolve diversas áreas do conhecimento, o que de maneira alguma é abrangida por uma única categoria profissional das áreas naturais e humanas”. A seguir, contudo, enumera-se uma série de conhecimentos específicos desejáveis de tal profissional, o que sugere não se tratar de uma única pessoa, mas de uma equipe de trabalho (COSTA JÚNIOR, 1997, p. 15).

Outra questão destacada no referido documento é a postura etnocêntrica adotada pelos ambientalistas em campo e a necessidade de se superar tal postura. Uma técnica destacada pelo manual é a realização de entrevistas com os índios, mas que não aprofunda a forma de se operacionalizar tal técnica, apenas enumera questões principais a serem trabalhadas pelo ambientalista.

Como ressalta Costa Júnior, essas questões “são de ordem ilustrativa, sendo que na etapa de levantamento de dados secundários será possível a construção e o refinamento desse instrumental” (COSTA JÚNIOR, 1997, p. 35-36).

A versão atual do documento denominado *Manual do ambientalista* data de 2002 e baseia-se na versão de 1997, com o acréscimo de três pequenas partes: a primeira, instruções para a apresentação de relatórios ambientais, trata das referências técnicas para a apresentação textual do relatório e da sua formatação; a segunda, temas para o relatório ambiental, é a continuação da parte anterior; por fim, legislação e normas referentes ao trabalho ambiental é uma importante compilação das leis mais utilizadas para a elaboração do relatório, ou seja, os arts. 231 e 232 da Constituição Federal, o Decreto nº 1.775/96 e as Portarias nº 239/91 e nº 14/96. A discussão sobre padrões de ocupação aponta para um trabalho definido como de zoneamento econômico-ecológico do território, por meio de trabalhos de cartografia e georreferenciamento de locais relevantes para a caracterização ambiental.

A importância crescente da temática ambiental nas últimas décadas tem implicações em diversas esferas e, principalmente, para diversos atores sociais. A inclusão de questões ambientais como fundamentais para a caracterização de uma terra indígena enquanto tal repercute no processo de regularização fundiária, inclusive no papel desempenhado por antropólogos em trabalhos de identificação.

Não há unanimidade em relação à forma como o *Manual do ambientalista* vem sendo utilizado ao longo dos últimos anos e à prática do ambientalista em campo. Um dos entrevistados, por exemplo, critica as atribuições do ambientalista no conjunto de dados a ser levantado pelo GT. Segundo ele, a diversidade de formação de ambientalistas – geógrafos, engenheiros florestais, agrônomos, biólogos etc. – faz com que o encargo de identificar as atividades produtivas do grupo indígena nem sempre seja conduzido de modo satisfatório, devido à especificidade da formação profissional desses técnicos. Outra crítica desse interlocutor refere-se ao fato de que no *Manual do ambientalista* existem tabelas para listar espécies tanto do reino animal quanto vegetal. Para ele, a tabela tem coisas boas, mas também tem coisas perigosas, pois, por exemplo, quando você diz que a planta X é utilizada pelo grupo secularmente com a folha em efusão, uma porcentagem de água, uma quantidade de folha para poder curar dor de cabeça, isso é um conhecimento tradicional resguardado por legislação específica. Eu acho que isso não pode continuar existindo. Ela tem que ser eliminada do relatório ambiental, da coleta de dados ambiental, porque não há nenhum compromisso do ambientalista e dos outros técnicos com a informação, que é resguardada pelo direito – informação tradicional que o povo tem. Esse é um ponto de grande importância que precisa ser retirado do manual. Não estou dizendo que não se deve fazer listagens; estou dizendo que essas listagens têm de ser feitas com um maior relacionamento com o objetivo que a gente quer, que é identificar onde é que ele caça, onde é que ele pesca e ainda retirar essa possibilidade de você estar colocando conhecimento tradicional... Então, eu acho que essa coisa precisa ser mudada do manual [do ambientalista] (entrevista 1).

O *Manual do Antropólogo*, por sua vez, possui uma única versão, elaborada em outubro de 1997 e ainda não revisada, apesar de ter passado por avaliações constantes desde então. Intitula-se *Procedimentos para a identificação de terras indígenas – Manual do antropólogo-coordenador*. Ele trata inicialmente dos fundamentos da identificação e dos preceitos constitucionais, bases normativas e procedimentos que o norteiam. Na segunda parte, o manual trata dos trabalhos de identificação, da fundamentação antropológica da terra tradicionalmente ocupada e dos trabalhos complementares e de delimitação – trabalhos cartográficos, fundiário-cartorial e ambiental. A terceira parte

refere-se aos relatórios de identificação, à forma e clareza que ele deve ter, à necessidade de traduzir o discurso antropológico para os termos do discurso jurídico e demais resultados da identificação – o resumo, o memorial descritivo e o mapa de delimitação.

Ao confrontar os dois documentos, percebe-se que a importância do relatório de identificação é ressaltada, visto que os estudos ambientais são tratados como estudos complementares, que devem servir de subsídio ao trabalho do antropólogo-coordenador do GT.

Em relação ao *Manual do Antropólogo*, outro entrevistado afirma que ele é de grande utilidade, pois existe deficiência na formação acadêmica dos antropólogos que seria em parte sanada pela aplicação do manual:

Ele tem uma utilidade enorme [o *Manual do Antropólogo*], eu acredito, até porque essa questão da constituição de laudos é algo estranho à prática acadêmica. O pessoal sai da Academia e nunca se preparou para uma coisa dessas, não é preparado para isso, o antropólogo ele é formado para ser um pesquisador, para produzir uma etnografia, para produzir um estudo que visa ampliar um conhecimento sobre determinada realidade. Ele não está lá para produzir uma peça administrativa nem uma peça judicial, então, se não fosse o manual eu acho que as dificuldades seriam muito maiores para que ele pudesse adequar-se a essas exigências e limitar-se às exigências de uma peça administrativa, de uma peça judicial. A gente sente que hoje em dia muitos antropólogos, e aí não depende da formação dele, excelentes antropólogos, têm dificuldade de concluir um relatório desses, eu não diria nem uma deficiência, mas uma lacuna na formação dele, quer dizer, o ensino da Antropologia é muito deslocado dessa questão do mercado (entrevista 2).

Essa crítica à formação acadêmica dos antropólogos parece fazer parte da antiga dicotomia entre teoria e prática. Como observei, essa dicotomia parece ter perdido força, pois “nos últimos anos, com a ampliação do mercado de trabalho para antropólogos, posicionamentos que associam a teoria e a prática na Antropologia passaram a ser mais constantes. A Associação Brasileira de Antropologia vem tratando do tema nos últimos anos em diversas ocasiões” (CHAVES, 2003, p. 325).

Em relação a essa questão, Oliveira tem uma interpretação distinta, uma vez que afirma que, de maneira geral, uma preocupação corrente daqueles que trabalham na área [identificação de TI] é com o caráter alegadamente “pouco antropológico” de semelhante atividade. Essa suspeita, digamos assim, não se restringe à atuação de antropólogos no procedimento administrativo de identificação e delimitação de terras indígenas, mas abarca atividades extra-academia,

em geral, sendo, em alguma medida, compartilhada não apenas por aqueles que atuam pontualmente em procedimentos de identificação e delimitação de terras indígenas, mas também pelos antropólogos que trabalham na área. Ela reflete, antes de tudo, a profunda cisão que marcou até recentemente a comunidade antropológica e os implementadores das políticas públicas e sociais do Estado para com os índios, sinteticamente, expressa no epíteto “antropólogo da Funai”, com que antropólogos da Academia costumavam designar indigenistas trabalhando na agência indigenista oficial (OLIVEIRA, 2002, p. 87-88).

Barretto Filho afirma que os relatórios e os estudos de identificação parecem fazer parte do que Bruce Albert chama de etnografia didática, que seria uma “dimensão aparentemente pouco nobre do ponto de vista acadêmico *tout court*, mas de graves e sérias repercussões no ordenamento e na crítica de uma importante dimensão da nossa vida social: as relações que logramos estabelecer com outros” (BARRETTO FILHO, 2002a, p. 18).

Oliveira relata como as discussões sobre a atividade do antropólogo em trabalhos de identificação, ocorridas por ocasião do seminário promovido pelo PPTAL, em julho de 1997, resultaram em diferentes interpretações por parte do que ele denomina “antropólogos acadêmicos, da agência indigenista e de organizações não governamentais (além do próprio PPTAL), bem como por servidores da Funai e do PPTAL envolvidos de alguma forma com a atividade fundiária da entidade” (OLIVEIRA, 2002, p. 90). Isso mostra como o campo de ação da identificação está sujeito a diferentes formas de apropriação por distintos agentes sociais.

Panorama das identificações de TI no período 1988-2003

Foram levantados dados sobre 254 portarias de constituição de grupos técnicos exaradas no período compreendido entre 1º de janeiro de 1988 e 31 de dezembro de 2003, que foram sintetizados em minha dissertação de mestrado na forma de tabelas. As tabelas contam com nove campos: nome da(s) terra(s) indígena(s), localização, número e data da portaria, situação fundiária atual, responsável pela coordenação do GT, vínculo institucional do coordenador, duração do período de campo, prazo para entrega do relatório e observações gerais. Nem sempre foi possível contemplar todos os nove itens da tabela, o que não impede que se possa fazer algumas inferências a partir da análise destas, o que faremos a seguir.

No levantamento realizado, considero o número de grupos técnicos constituídos como a informação básica e não o número de TIs a serem

identificadas por determinado GT. Alguns grupos técnicos são responsáveis pela identificação de mais de uma terra indígena e para a identificação de certas terras indígenas são constituídos inúmeros GTs ao longo dos anos, sem que o procedimento demarcatório avance. No caso da complementação de trabalhos, incluem os dados referentes à complementação no item observações das tabelas.

Apresento a seguir o gráfico com o número de grupos técnicos constituídos entre 1988 e 2003 (Figura 1).

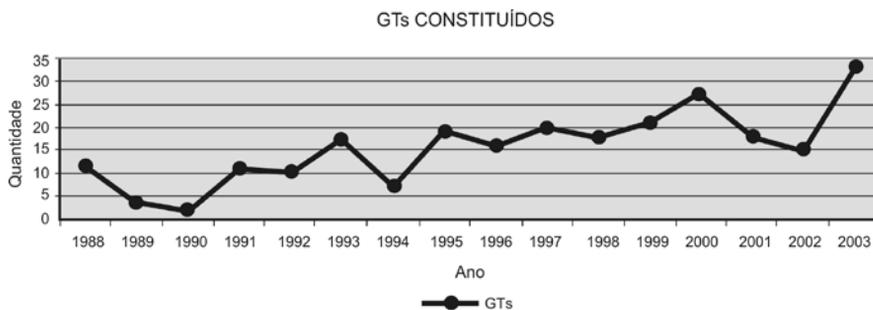


Figura 1 - GTs constituídos - 1988-2003.

É importante ressaltar que nem todos os grupos técnicos produziram relatórios de identificação, mas não disponho de dados sobre o número de relatórios efetivamente produzidos, pois não houve tempo para averiguar as 254 portarias, o que poderá ser feito com a continuidade da pesquisa. O item da tabela “situação fundiária atual” não resolve o problema, mas aponta em que medida os trabalhos de identificação foram instrumentais para a regularização fundiária da terra indígena.

O ano de 1990 é atípico, visto que foram levantados dados sobre dois GTs apenas, o que irá refletir nos gráficos sobre tempo médio de realização de trabalho de campo e prazo para entrega do relatório. A partir de 1991, o número de GTs constituídos aumenta gradativamente, com uma pequena inflexão em 1994. Entre 1997 e 2000 – período em que a Funai contratou antropólogos e outros profissionais de nível superior e médio para trabalhar, em sua maioria, na área de regularização fundiária de TI – observa-se tendência de alta que cessa abruptamente entre 2000 e 2002, período em que os referidos profissionais foram dispensados, e volta a crescer em 2003, quando a Funai novamente passou a contar com antropólogos contratados temporariamente.

A contratação de antropólogos pela Funai para realizar identificações de TI indica mudança profunda em relação ao período analisado por Lima,

Oliveira e Almeida, quando a presença de profissionais no quadro de servidores da Funai era esmagadoramente predominante e quase que obrigatória na composição/coordenação dos GTs. Em relação a essa questão, há uma diferença entre o que determinam os Decretos nº 22/91 e nº 1.775/96, visto que o primeiro afirma que o GT será composto por técnicos especializados do órgão federal de assistência ao índio, enquanto o segundo afirma, de forma mais maleável, que o GT deverá ser composto *preferencialmente* por servidores do próprio quadro funcional da Funai.

No gráfico a seguir (Figura 2), pode-se observar que o número de antropólogos de fora do quadro de servidores da Funai, contratados para realizar estudos e levantamentos de identificação e delimitação de terras indígenas, cresce gradativamente a partir de 1992, até constituir em maioria no final da década de 1990.

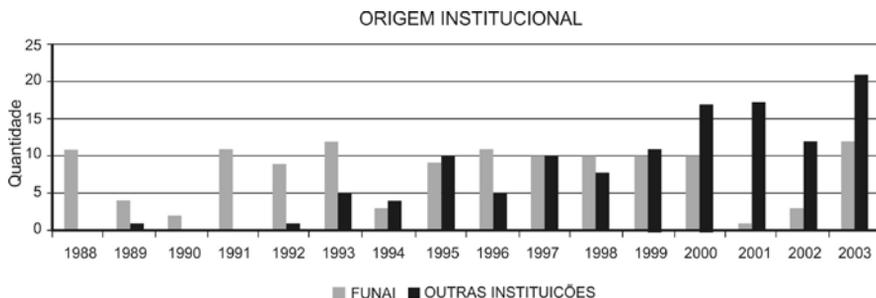


Figura 2 – Origem dos antropólogos da Funai.

A diversidade de instituições (27) às quais, segundo o que consta as portarias, estão ligados os antropólogos-coordenadores é expressiva: PUC-SP, UCG, USP, Museu Nacional-UFRJ, UnB, Flacso, UFPR, Ministério Público da União – Brasília e Pernambuco –, Museu Paraense Emílio Goeldi, UFMT, Iphan, Procuradoria-Geral da República – Brasília e São Paulo –, UFRGS, UFPA, CTI-SP, UFRJ, Anai/BA, UFBA, Universidade do Amazonas, Universidade Estadual de Arara, Mari/USP, UFPB, UFF, Funasa, Unicamp e Universidade Estadual de Londrina. A partir de 2001, a referência à instituição de origem dos antropólogos contratados para realizar estudos de identificação não consta mais das portarias, havendo referência apenas ao organismo internacional por meio do qual o antropólogo foi contratado.

A partir dos dados das portarias pesquisadas, estabeleci o tempo médio de duração dos trabalhos de campo do antropólogo-coordenador. Pode-se dizer que os dados da duração do período de campo são mais condizentes com

o que de fato ocorreu do que aqueles sobre o prazo para a entrega do relatório, pois, em geral, os prazos para a permanência em campo são cumpridos pelos GTs, com as seguintes exceções: GTs que apesar de constituídos não foram a campo; GTs que tiveram problemas em campo e tiveram de abandonar os trabalhos antes da conclusão; ou GTs que concluíram os trabalhos antes do prazo estabelecido. As prorrogações de prazo para a realização dos trabalhos em campo constam de portarias do presidente da Funai e foram somadas ao prazo determinado originalmente.

Oliveira e Almeida apontaram algumas condições desfavoráveis ao exercício da prática antropológica, mas é importante lembrar como os autores ressaltam o limitado período de campo como um dos principais, o que indicaria uma concepção de trabalho de campo distinta daquela das Ciências Sociais.

Na verdade, tal atividade mais se aproxima da concepção que geógrafos, agrimensores e topógrafos têm sobre *trabalhos de campo* do que com o seu significado nas Ciências Sociais e, mais particularmente, em Antropologia. A curta duração do contato com o grupo indígena, juntamente com as praxes já estabelecidas dos GTs, fazem com que o antropólogo não disponha das condições mínimas de controle sobre a coleta de dados, nem possa ajustar os seus meios de observação às características culturais e ao contexto histórico. Nesse quadro, o trabalho de campo antropológico parece inteiramente inviável, as tentativas de executá-lo dificilmente ultrapassam as boas intenções e, de fato, mais se aproximam da ideia de uma *visita de área*, expressão que surge algumas vezes na documentação, enfatizando pesquisa direcionada com a finalidade definida por portaria e com previsão de prazo bastante limitado (OLIVEIRA; ALMEIDA, 1998, p. 85).

Reforçando essa afirmação, é importante ter em mente a ressalva feita por Silva de que, em relação aos estudos de identificação e delimitação:

Falar em ‘trabalho de campo’ ou ‘levantamento de campo’, nesse caso, é um eufemismo, pois a ideia antropológica de campo enquanto campo de pesquisa ou etnografia se encontra aqui reelaborada e ajustada aos termos e demandas do órgão indigenista (SILVA, 2002, p. 3).

Trata-se, portanto, de uma distinta ideia de campo e de uma nova representação do ofício do antropólogo que servem de base “para uma nova forma de relação entre indígenas e antropólogo no contexto de trabalhos de identificação” (SILVA, 2002, p. 6).

Alguns entrevistados, contudo, argumentaram que a exiguidade do tempo de permanência em campo não seria uma característica exclusiva dos

trabalhos de identificação, mas parte de uma tendência mais geral da pesquisa em Antropologia:

Na hora que o cara vai aplicar a metodologia antropológica, não aplica. Qual é a qualidade da sua observação? Eu acho que falta um pouco de coragem ao pessoal de rever, de dizer que o método antropológico também mudou, até mesmo as pesquisas etnográficas são curtas. Falta um pouco de percepção de que não é o negócio da identificação. Até mesmo nos trabalhos acadêmicos hoje, são poucos. É difícil encontrar quem faça um, encontra um ou outro. Em alguns casos, só no doutorado, e olhe lá... (entrevista 3).

Encontramos o mesmo tipo de argumento em artigo de Alcida Ramos, onde ela aponta alguns fatores que impedem uma longa permanência em campo dos antropólogos:

Raramente um etnógrafo brasileiro passou um ano inteiro em campo. São várias as razões para que isso ocorra, mas podemos mencionar três: fundos limitados, restrições com relação à ausência dos empregos e a síndrome do campo-no-nosso-quintal⁸ (...) Poderíamos dizer que os doutorandos são, hoje em dia, os únicos com tempo, disposição e possibilidade (até mesmo a obrigação) de passar aproximadamente um ano fazendo trabalho de campo. Mas isso é recente, desde a criação de programas de doutorado em Antropologia, especialmente no Museu Nacional do Rio de Janeiro e na Universidade de Brasília (RAMOS, 1990, p. 458).

Essa característica não seria exclusividade do ensino e pesquisa da Antropologia brasileira, mas se encontra presente em outros países, como os Estados Unidos, por exemplo, onde, segundo Gupta e Ferguson:

É espantoso, mas verdadeiro, que a maioria dos principais departamentos de Antropologia nos Estados Unidos não provê formalmente (e muito pouco informalmente) treinamento em métodos de trabalho de campo – apenas 20% dos departamentos, de acordo com uma pesquisa. Também é verdade que a maioria dos programas de treinamento antropológico provê pouca orientação para, ou quase nenhuma, uma reflexão crítica sobre a seleção de locais para trabalho de campo e as considerações que julgam alguns lugares em

⁸ Tradução livre, no original: "Rarely has a Brazilian ethnographer spent a whole continuous year in the field. The reasons for this are various, but we can mention three: limited funds, restrictions regarding absence from jobs, and the field-in-our-backyard syndrome". Ela continua: "We might say that doctoral candidates are nowadays the only ones with the time, disposition, and possibility (even the obligation) to spend about a year doing fieldwork. But this is of recent date, since the creation of doctoral programs in anthropology, especially at the National Museum in Rio de Janeiro, and at the University of Brasília".

detrimento de outros como apropriados para o papel de “campo” (GUPTA; FERGUSON, 1997, p. 2).

A variação da média de dias de permanência em campo do antropólogo-coordenador, ao longo do período analisado, encontra-se representada na Figura 3 a seguir:



Figura 3- Tempo médio de permanência em campo.

Percebe-se que o tempo médio de duração do trabalho de campo apresenta certa estabilidade durante a vigência do Decreto nº 22, ou seja, entre 1991 e 1995. A partir de 1996, ano em que entra em vigor o Decreto nº 1.775, há um aumento da média de duração dos trabalhos de campo, que fica acima de 30 dias.

Em relação ao prazo médio para a entrega do relatório circunstanciado é necessário fazer uma ressalva: o prazo estabelecido pela portaria, muitas vezes, não é cumprido, trata-se de uma estimativa. Para checar quando o relatório foi efetivamente entregue é necessário acessar o processo de regularização fundiária de cada TI, individualmente, informação esta que seria fundamental.

Creio, porém, que a Figura 4 espelha o que a Funai espera do relatório em termos de qualidade das informações apresentadas ao longo do período, ou seja, os relatórios elaborados entre 1988 e 1990, no prazo médio de 20 dias, apresentam informações superficiais sobre a TI identificada e sobre a

⁹ Tradução livre, no original: “It is astonishing, but true, that most leading departments of anthropology in the United States provide no formal (and very little informal) training in fieldwork methods – as few as 20 percent of departments, according to one survey. It is also true that most anthropological training programs provide little guidance, and almost no critical reflection on, the selection of fieldwork sites and the considerations that deem some places but not others as suitable for the role of “the field”.

sociedade indígena, enquanto os relatórios produzidos após 1996 apresentam, de modo geral, informações muito mais elaboradas, inclusive para contemplar todos os itens exigidos pela Portaria nº 14. Um entrevistado afirma que na década de 1980 os relatórios poderiam ser caracterizados pela precariedade das informações apresentadas:

As exigências eram muito menores do ponto de vista do conteúdo, mesmo do relatório. Você fazia uma proposta de delimitação, você não fazia um relatório antropológico, você não fazia um levantamento etnográfico, você ia para o campo e voltava com uma proposta de delimitação, você obviamente justificava essa proposta, levantava dados que dessem embasamento para aquela proposta, mas o propósito do relatório era apresentar a delimitação. Era menos do que é hoje o resumo do relatório. Em termos de quantidade de informação é menos de um décimo do que é hoje exigido do relatório. Não tinha questão nenhuma ligada ao meio ambiente, nenhuma exigência nesse sentido, era só o relatório antropológico, o mapa e o levantamento fundiário que também não eram tão detalhados como é hoje. *As mudanças que ocorreram foram enormes; tornou-se um processo mais rigoroso e, conseqüentemente, mais moroso, mais demorado, por força dessas exigências que hoje você tem, a começar pela própria Constituição, que já coloca ali quais são os parâmetros para considerar uma terra como indígena (entrevista 2).*



Figura 4 – Prazo de entrega dos relatórios.

Novamente observa-se certa estabilidade entre 1991 e 1996, com crescimento acentuado do prazo médio para a entrega do relatório a partir do Decreto nº 1.775/96. As condições de realização dos estudos de identificação e o prazo para a entrega dos relatórios são determinantes para a qualidade da informação disponível nos relatórios analisados, que devem ser considerados a partir do contexto no qual foram produzidos. Não havia, no início da década de 1980, um setor responsável pela análise dos relatórios como a Coordenadoria

de Delimitação e Análise da Coordenação-Geral de Identificação e Delimitação (CDA-CGID-Funai). Segundo um entrevistado:

Naquela época [início da década de 1980] a proposta era uma discussão muito menos técnica do que é hoje, e muito mais política: “Ah! não, essa área não, vai dar problema, tem que diminuir”, era uma discussão muito mais sobre os problemas que a delimitação poderia provocar do que propriamente de outras questões. Não havia parâmetros técnicos muito claros para você fazer uma análise com base neles, era mais na base do dá ou não dá, essa proposta é viável ou não politicamente, era mais sobre isso (entrevista 2).

Outro entrevistado afirma que o prazo para a entrega do relatório não deve ser muito longo, pois poderia prejudicar a qualidade das informações apresentadas no relatório. De acordo com ele, os relatórios deveriam ser entregues em até 3 meses após o retorno de campo:

Esses prazos muito grandes para a elaboração de relatórios eu acho até inconveniente. Para mim, foi muito inconveniente pegar tempo muito grande de elaboração de relatório. Há uma coisa que eu julgo muito importante em qualquer trabalho antropológico, incluindo o trabalho de identificação de terra indígena. É a tal da observação participante e que você muitas vezes não grava, não escreve, só observa e grava. Você leva a fita e aí grava aquele monte de fitas, aí você fica praticamente estudando, mas a sua observação é muitas vezes visual, de fato, ou de relações. Você, no geral, não registra e quando você passa muito tempo para elaborar um relatório, isso vai se perdendo. Então, eu acho que muito tempo para elaborar relatório é inconveniente, mas isso, muitas vezes, é obrigatório por falta de informações. Por exemplo, a nossa biblioteca aqui é boa, nossa documentação é boa, mas grande parte dos dados sobre o SPI está no Museu do Índio e até que você consiga botar a mão nesses dados é um *Deus nos acuda*. É um horror para você conseguir os dados. Ou estão no Museu Nacional ou na USP, ou sei lá, no Museu Emílio Goeldi, e nós não temos acesso rápido e total a essa fonte de informações. Eu acho que isso é uma questão administrativa que precisa ser encaminhada, mas eu entendo que um relatório não deve passar de 90 dias para ser elaborado. Você tem experiência nisso e sabe que com 40, 50 dias você elabora um relatório, dependendo de você ter essa disponibilidade, pois, às vezes, o técnico não fica disponível para fazer o relatório. É o que mais acontece, o técnico que demora 3 meses, 6 meses, 1 ano, sei lá quanto tempo para fazer um relatório, porque ele não está preocupado com o relatório, está fazendo outra coisa, então isso é fato. Eu acho que o grande aumento do tempo para fazer relatório tem aí um erro qualquer que precisa ser corrigido e a Coordenação de Delimitação e Análise vem buscando corrigir isso. Na hora de contatar o técnico para coordenar o GT diz para ele: você, durante esse período, tem de ficar por conta dessa história, se você não

se dedica, o relatório não sai. Eu acho que tem uns defeitos que precisam ser corrigidos, eu acho um tempo muito longo, muito ruim, porque você deixa passar a questão da observação e ela é determinante em vários casos, pelo menos comigo tem sido (entrevista 1).

Considerações finais

Das motivações básicas para o exercício analítico desenvolvido na minha dissertação de mestrado, aponto duas em particular. A primeira diz respeito à importância dos trabalhos de identificação de TI para as sociedades indígenas presentes no território brasileiro, com implicações diretas sobre sua vida, organização social e subsistência física e cultural, o que indica a relevância desse tipo de estudo para a Antropologia. A segunda motivação refere-se ao meu interesse particular em estudar e refletir sobre um tipo de atividade na qual eu tive a oportunidade de iniciar minha trajetória profissional como antropólogo e por meio da qual acompanhei direta e indiretamente uma série de trabalhos de colegas, ao longo dos últimos 10 anos, e os resultados e repercussões que vários desses trabalhos tiveram. Dessa forma, a análise aqui desenvolvida difere do modo como autores como Lima, Oliveira e Almeida (1998) abordaram a questão, pois ao contrário desses autores, pude confrontar minha experiência com trabalhos de identificação de TI, o acompanhamento de outros trabalhos e do cotidiano institucional, de forma a refletir sobre uma prática específica requerida de profissionais com formação em Antropologia.

Talvez ainda seja cedo para afirmar que um novo período esteja se delineando, mas atualmente vem ganhando força algumas articulações de setores da sociedade contrários à regularização fundiária das TIs, tal como vem se processando atualmente. Nesse sentido, por mais nababescos que pareçam, os posicionamentos de figuras como os senadores Mozarildo Cavalcanti (PPS-RR) e Delcídio Amaral (PT-MS) indicam que certos setores sociais vêm unindo-se para combater o procedimento administrativo de regularização fundiária de TI atualmente vigente, inclusive com a proposição de um projeto de lei por parte de Cavalcanti – o PL nº 003 de 2004 – e a aprovação de relatório de Amaral na Comissão Temporária Externa das Questões Fundiárias do Senado Federal. Ambas as iniciativas visam alterar dispositivos dos arts. 231 e 232 da CF.

As notícias veiculadas pelo senador Delcídio Amaral no site do Senado Federal são suficientemente claras sobre seu posicionamento em relação à demarcação de terras indígenas, pois visa, entre outras coisas, retirar do antropólogo a responsabilidade pela elaboração do relatório que deverá, inclusive, ser submetido à aprovação dos demais integrantes dos GTs, que serão:

um economista do Ministério da Fazenda, um advogado da Advocacia-Geral da União, um representante do Senado Federal e outro do estado da Federação onde se localiza a TI. O antropólogo deverá ser funcionário público federal com lotação no Ministério da Justiça. Ora, é notória a escassez desses profissionais nos quadros do MJ, o que irá, obviamente, inviabilizar a realização de trabalhos de identificação de TI, que é, em última instância, o objetivo do projeto do senador. Essa proposta é diametralmente oposta às recomendações feitas por Oliveira e Almeida:

A definição final quanto à identificação de uma área indígena não pode continuar a ser feita exclusivamente por técnicos da Funai. É imprescindível que o grupo de trabalho que conduziu o levantamento de campo venha incorporar em sua composição pessoas/equipes/instituições que detenham conhecimento ou experiência significativa sobre esse grupo étnico. Dessa maneira, a discussão sobre a definição de uma área indígena poderia mobilizar diversos especialistas (antropólogos, sociólogos, historiadores etc.) beneficiando-se das informações e de análises existentes, bem como reunindo e debatendo toda experiência acumulada por diversos indigenistas e missionários que viveram (ou ainda vivem) aquela situação interétnica (OLIVEIRA; ALMEIDA, 1998, p. 105).

Não é verdadeira a afirmação de que muitos antropólogos são funcionários de organismos internacionais como a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), pois a contratação destes é efetuada via convênio com a Unesco, mas não se trata de antropólogos do quadro de funcionários dessa instituição¹⁰.

Por sua vez, pelo projeto de Amaral, a Funai perderá cada vez mais autonomia sobre o procedimento administrativo, uma vez que as demarcações de TIs deverão ser submetidas à aprovação do Senado Federal. Algo semelhante já havia sido relatado por Oliveira e Almeida para um período anterior, quando o Decreto nº 88.118, de 23/2/1983, retirou da Funai o poder de decisão relativo às delimitações e demarcações (OLIVEIRA; ALMEIDA, 1998, p. 104), o que ficou conhecido como a instituição de um “grupão” com o objetivo de aprovar as demarcações realizadas pela Funai. Um interlocutor aponta que em período anterior a 1983, a autonomia do presidente da Funai era bem maior:

¹⁰Conforme colocado anteriormente, a contratação de pessoal por meio de organismos internacionais foi uma forma encontrada pelo Governo brasileiro para contratar mão de obra sem a necessidade de realização de concurso público, como determina a CF. O número de antropólogos contratados por essa modalidade corresponde apenas a uma pequena fração do número total dos mais diversos profissionais contratados pelo Governo federal, que se concentram, sobretudo, nos Ministérios da Saúde e do Meio Ambiente.

Foi uma época [início dos anos de 1980] em que o presidente da Funai tinha ainda a prerrogativa de declarar terra indígena, assinar portaria declarando, mandando demarcar para não amontoar. A gente mandava para o presidente [os relatórios de identificação], via malote, ele baixava a portaria e mandava demarcar. Mudou isso quando na época criaram o grupão, instância de decisão acima da Funai. O decreto que criou o grupão, não sei se foi em 1983 ou 1984, mas até então a Funai tinha todo o poder para declarar a terra indígena, para mandar demarcar (entrevista 2).

Barretto Filho propôs que a Portaria nº 14/96 atuaria como uma atualização do grupão, só que sob controle de uma única pessoa, o Ministro da Justiça:

Do ponto de vista político, o que temos é o ressurgimento da “lógica do biombo”, que prevaleceu em outros quadros normativos e administrativos e que gostaríamos de ver para sempre abolida. O papel que uma vez desempenhou o extinto Grupo de Trabalho Interministerial – o “grupão” – instituído pelo Decreto nº 88.118/83 e remodelado pelo Decreto nº 94.945/87, hoje é desempenhado por apenas uma pessoa, o Ministro da Justiça. As práticas são similares às do “grupão” (BARRETTO FILHO, 2002a, p. 15).

Procurei neste artigo analisar de que forma e em que medida os relatórios de identificação e delimitação de TI sofreram alterações no período compreendido entre 1988 e 2003.

Referências

BARRETTO FILHO, H. T. **Disciplinando a diversidade cultural**: uma perspectiva antropológica sobre a Portaria 14. In: REUNIÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA, 23., 2002a. Fórum de Pesquisa “Indigenismo e antropologia da ação: 25 anos identificando terras indígenas”. Gramado, RS, 2002a. 20 p.

BARRETTO FILHO, H. T. A Terra indígena como objeto de análise antropológica. In: **Anuário Antropológico/98**, Brasília, 2002b. p. 233-246.

BEDÊ, L. C. **Roteiro metodológico expedito para o atendimento das necessidades imediatas de caracterização ambiental de terras indígenas como subsidio ao processo de sua demarcação**. Brasília, 1996. 15 p. Mimeo.

BLAIKIE, P.; BROOKFIELD, H. Decision-making in land management. In: BLAIKIE, P.; BROOKFIELD, H. (Ed.). **Land degradation and society**. Londres: Routledge, 1987. p. 64-83.

CARDOSO DE OLIVEIRA, R. **O trabalho do antropólogo**. Brasília: Paralelo 15; São Paulo: Unesp, 1998.

CARDOSO DE OLIVEIRA, R. **O mal-estar da ética na antropologia prática**. Brasília, 2002. 21 p.

CHAVES, R. P. R. A identificação de terras indígenas e os relatórios de identificação e delimitação da Funai: reflexões sobre a antropologia no Brasil. **Habitus**, Goiânia, v. 1, n. 2, 2003. p. 317-329.

CORDEIRO, E. **Política indigenista brasileira e promoção internacional dos direitos das populações indígenas**. Brasília: Instituto Rio Branco; Fundação Alexandre Gusmão; Centro de Estudos Estratégicos, 1999.

COSTA JÚNIOR, P. **Revisão da proposta preliminar de estudos de levantamento ambiental**. Brasília: Funai/PPTAL, 1997. 42 p.

GRÁCIO, H. R. **A comunidade de Borboleta e as instâncias do Estado**: uma discussão sobre as representações de índio. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) - Departamento de Antropologia, Universidade de Brasília, Brasília, 2003. 83 p.

GUPTA, A.; FERGUSON, J. Discipline and practice: ‘The field’ as site, method, and location in Anthropology. In: GUPTA, A.; FERGUSON, J. (Ed.). **Anthropological**

locations – Boundaries and grounds of a field science. California: University of California, 1997. p. 1-46.

LEITE, J. C. F. A Identificação de Terras Indígenas. In: KASBURG, C.; GRAMKOW, M. M. (Org.). **Demarcando terras indígenas, experiências e desafios de um projeto de parceria.** Brasília: Funai; PPTAL; GTZ, 1999. p. 99-124.

LIMA, A. C. de S. A 'Identificação' como categoria histórica: os relatórios antropológicos de identificação de terras indígenas da Fundação Nacional do Índio. Notas sobre o estudo da relação entre antropologia e indigenismo no Brasil, 1968-1985. In: OLIVEIRA FILHO, J. P.(Org.). **Indigenismo e territorialização.** Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 1998. p. 171-220, p. 221-268.

LIMA, L. M. M. **Se a Funai não faz, nós fazemos:** conflito e mudança no contexto de um projeto de cooperação. 2000. 303 p. Tese (Doutorado) – PPGAS, Universidade de Brasília, Brasília, 2000.

OLIVEIRA, A. de. Antropólogos, Estado e Povos Indígenas em fins do segundo milênio – o fazer antropológico frente à identificação de terras indígenas. **Revista Antropológica**, Recife, v. 13, n. 2, p. 83-106, 2002.

OLIVEIRA FILHO, J. P. de. Instrumentos de bordo: expectativas e possibilidades de trabalho do antropólogo em laudos periciais. In: OLIVEIRA FILHO, J. P. (Org.). **Indigenismo e territorialização.** Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 1998. p. 269-295.

OLIVEIRA FILHO, J. P. de; ALMEIDA, A. W. B. de. Demarcação e Reafirmação Étnica: um Ensaio sobre a Funai. In: OLIVEIRA FILHO, J. P.(Org.). **Indigenismo e territorialização.** Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 1998. p. 69-123.

RAMOS, A. R. Ethnology Brazilian Style. **Cultural Anthropology**, v. 5, n. 4, 1990. p. 452-472.

SILVA, C. T. **Campo Minado – Considerações sobre o poder e a antropologia na identificação e delimitação de terras indígenas.** Brasília, 2002, 17 p. Mimeo.

STONICH, S. C. Linking development, population, and the environment: perspectives and methods. I am destroying the land! In: **The political ecology of poverty and environmental destruction in Honduras.** Boulder, CO: Westview Press, 1993. p. 17-28.

Sobre os autores

Alexandro Machado Namem

Antropólogo e Professor Adjunto de Antropologia na Universidade Federal de Roraima (UFRR) (e-mail: alexandronamem@hotmail.com). Agradeço à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) pelas bolsas de estudo concedidas de 1998 a 2001, durante curso de doutorado não concluído na Universidade Estadual de Campinas (Unicamp); aos colegas do Departamento de Ciências Sociais da UFRR, pelas sucessivas liberações de 2002 a 2007, para a realização de trabalhos de campo entre os Laklânô; aos colegas Gustavo Lins Ribeiro (Universidade de Brasília-UnB), Marco Antonio Lazarin (Universidade Federal de Goiás-UFG) e Antonio Carlos de Souza Lima (Museu Nacional/Universidade Federal do Rio de Janeiro-MN/UFRJ), pelos diálogos e apoios ao longo de muitos anos; aos colegas do doutorado Sidnei Peres (Universidade Federal Fluminense-UFF), da Unicamp, e Marcela S. Coelho de Souza (UnB), em disciplinas no Museu Nacional; aos amigos e/ou colegas que leram versões anteriores deste texto, inclusive pelas sugestões nem sempre incorporadas; ao amigo Sávio L. Sens (Pontifícia Universidade Católica do Paraná-PUC/PR), pela convivência nesses 10 anos em que nos conhecemos e pelos apoios nas horas em que mais precisei; à Onadir e ao Gerson Dietrich, bem como à família Davi Vinci, em Ibirama (SC), pela amizade e por tudo que fizeram por mim; e ao Rodrigo Paranhos Faleiro (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-Ibama), Cristhian Teófilo da Silva (UnB) e Stephen G. Baines (UnB), por publicarem este texto. Ao último, também, pela amizade e pelos diálogos e apoios ao longo de muitos anos; dedico este texto à Vanessa Lea (Unicamp), à Lana Araújo, ao Rafael José de Menezes Bastos (Universidade Federal de Santa Catarina-UFSC), à minha avó materna Maria Lúcia da Silva Machado (in memoriam), às minhas mães Laklânô Iocô Uvânhecû e Aneglon Ndili, e aos meus netos Lucca Giacomazzi Picon e Sara Feijó.

Claudia López Garcés

Antropóloga, pesquisadora do Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG); professora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal do Pará (PPGCS/UFPA). clapez@museu-goeldi.br

O artigo está baseado na pesquisa entre os Ticuna da trifronteira Brasil/Colômbia/Peru para o Doutorado em Antropologia pelo Centro de Pesquisa e Pós-Graduação sobre América Latina e o Caribe (CEPPAC), da Universidade de Brasília (UnB) (2000),

e numa pesquisa entre os Galibi do Oiapoque, na fronteira Brasil/Guiana Francesa, efetuada entre os anos 2001-2002. Agradeço à Capes pela bolsa de doutorado e ao CNPq pela bolsa para efetuar a pesquisa na fronteira Brasil/Guiana.

Cláudia Tereza Signori Franco

Possui Graduação e Pós-Graduação em Antropologia Social pelas Universidades de Brasília (UnB) e Católica de Brasília (UCB); Especialização em Gestão Ambiental e Ordenamento Territorial pela UnB e Mestrado (bolsista Capes) em Planejamento e Gestão Ambiental pela UCB. Atua como coordenadora de projetos do Instituto Etno Ambiental e Multicultural Aldeia Verde - IEMAV, onde realiza a implementação e o monitoramento de projetos de desenvolvimento junto aos povos indígenas e comunidades tradicionais. Tem experiência na área de Antropologia Social, com ênfase em política indigenista, atuando principalmente nos seguintes temas: Planejamento e gestão ambiental em terras indígenas (TIs), Levantamento de Impactos Socioambientais em TIs, Levantamento Demográfico e Fundiário em TIs, Antropologia & Meio Ambiente, Organização Social Indígena e Sistema de Monitoramento e Avaliação de Projetos de Etnodesenvolvimento.

Cloude de Souza Correia

Possui doutorado em Antropologia pelo PPGAS/UnB, concentrando-se nas áreas de Antropologia Ecológica, Sociedades Complexas, Relações Interétnicas e Cartografia Social. Atua principalmente com os seguintes temas: povos indígenas, mapeamentos participativos, unidades de conservação, conflitos socioambientais, gestão territorial e processos fundiários. Nos últimos anos, prestou diversas consultorias para organizações não governamentais e órgãos dos governos Federal e Estadual com o propósito de contribuir com a consolidação de processos de regularização fundiária de terras indígenas e de ações de gestão territorial junto a povos indígenas da Amazônia. Em atividades de docência esteve vinculado ao curso de Comunicação das Faculdades Integradas ICESP por quatro anos. Atualmente, é coordenador de projetos do Instituto Internacional de Educação do Brasil (IEB), atuando junto a povos indígenas situados em estados da Amazônia brasileira: Rondônia, Amazonas, Acre e Pará. Como coordenador organiza cursos e seminários relacionados com a temática da gestão territorial indígena e do fortalecimento institucional de associações indígenas. Relações Interétnicas; Antropologia Ecológica; Sociedade e Meio Ambiente e Antropologia Política.

Cristhian Teófilo da Silva

Graduado, Mestre e Doutor em Antropologia Social pela Universidade de Brasília (UnB), onde é Professor no Centro de Pesquisa e Pós-Graduação sobre as Américas (CEPPAC). Atualmente, realiza pesquisas comparadas sobre movimentos indígenas,

políticas indigenistas e indigenismo no Brasil e no Canadá, com ênfase nas relações entre maiorias nacionais e minorias étnicas. silvact@unb.br

David Ivan Rezende Fleischer

Trabalha para a Fundação Interamericana (IAF) como representante para o Brasil e o Uruguai. Foi Diretor Executivo da Associação de Estudos Brasileiros (Brasa) e Coordenador do Instituto Lemann de Estudos Brasileiros na Universidade de Illinois em Urbana-Champaign. Trabalhou no Programa- Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil (PPG-7), no Programa de Pequenos Projetos (PPP) e outros projetos do Fundo Mundial de Meio Ambiente (GEF) e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). É doutor em Antropologia pela University at Albany (SUNY-Albany) e mestre em Antropologia pela Universidade de Brasília (UnB). David lecionou Antropologia em universidades americanas e desenvolveu pesquisas sobre a relação de projetos de conservação ambiental com projetos de desenvolvimento comunitário de ecoturismo. Atualmente, na IAF, coordena projetos de desenvolvimento de base no Brasil e no Uruguai.

Gersem José Santos Luciano dados

É índio Baniwa, graduado em Filosofia pela Universidade Federal do Amazonas (1995) e mestre em Antropologia Social pela Universidade de Brasília (2006). Foi membro do Conselho Nacional de Educação no período de 2006 a 2008. Atualmente é doutorando em Antropologia Social pela Universidade de Brasília, Coordenador-Geral de Educação Escolar Indígena do Ministério da Educação e Diretor Presidente do Centro Indígena de Estudos e Pesquisas (Cinep). Tem experiência na área de Educação, Gestão de Projetos e Desenvolvimento Institucional com ênfase em Política Educacional, atuando principalmente nos seguintes temas: educação indígena, política indigenista, movimento indígena, desenvolvimento sustentável e povos indígenas.

Isis Maria Cunha Lustosa

Doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia/IESA/UFG. Mestre em Geografia/IESA/UFG. Especialista em Turismo e Meio Ambiente/UECE. Membro do Grupo de Pesquisa Geografia Cultural: Território e Identidade/IESA/UFG. Colaboradora no projeto As Identidades Sociais e suas Formas de Representações Subjacentes nas Práticas Culturais/IESA/UFG, e no projeto A Dimensão Territorial das Festas Populares e do Turismo: Estudo Comparativo do Patrimônio Imaterial em Goiás, Ceará e Sergipe, pela UFG/UFS/UFC. Técnica Especializada em Programa de Cooperação Internacional/MMA/PDA.

Jaime Garcia Siqueira

Doutor em Antropologia Social pela UnB com mestrado também em Antropologia Social pela USP. É professor adjunto da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA),

coordenador de projetos do Centro de Trabalho Indigenista (CTI) e atualmente trabalha como coordenador-geral substituto da Coordenação-Geral de Gestão Ambiental da Funai (CGGAM). Este artigo é baseado em sua tese de doutorado (2007) e seus principais temas de interesse são as configurações contemporâneas dos movimentos indígenas no Brasil, como eles têm lidado com a questão ambiental e o papel do antropólogo diante desses movimentos e das políticas de Estado.

Josué Tomasini Castro

Doutorando em Antropologia Social pela Universidade de Brasília (UnB); bolsista do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Desde 2005 trabalha junto às comunidades Herero na Namíbia. Principais publicações: *Vá e conte ao seu povo: interpretações e mediações no trabalho antropológico*. Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi. Antropologia, v. 3: p. 79-91, 2008; *Sincretismo e Resistência: o caso africano da igreja Oruuano*. Campos (UFPR), v. 9, p. 131-157, 2008; *What's your Nation? Nationalist Itineraries in Namibian History*. Vibrant (Online), v. 5, p. 128-146, 2008.

Katianne de Sousa Almeida

(e-mail:ksantropologia@gmail.com) Mestranda em Antropologia Social da Universidade Federal em Goiás. Especialista em História Cultural pela Universidade Federal de Goiás em 2009. Possui graduação em Antropologia (bacharelado), 2006, e Ciências Sociais (licenciatura), 2005, pela Universidade de Brasília. Tem experiência na área de Antropologia, com ênfase em Arte Indígena, Patrimônio e Museologia, Revitalização Urbana, Urbanismo, Gênero, Sexualidade e Mídia. Atualmente trabalha como Analista Legislativa na Comissão de Saúde e Promoção Social da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás. Atua principalmente nos seguintes temas: Direitos Humanos, Políticas de Saúde para Mulheres, Assessoramento Temático às demandas do Legislativo Goiano.

Leonardo Schiocchet

Ph.D. em Antropologia Social, Boston University (depois de 1º de maio de 2010). Junior Visiting Fellow do Institut für die Wissenschaften vom Menschen, Viena (IWM) (até 30 de junho de 2010).

Luis Cayón

Antropólogo pela Universidad de Los Andes, Bogotá, Colômbia, (1998), Mestre em Antropologia Social pela Universidade de Brasília (2005) e Doutorando em Antropologia Social pela mesma instituição. Bolsista do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). É autor do livro *En las aguas de yuruparí. Cosmología y chamanismo Makuna* (2002) e coautor do livro *Etnografía Makuna. Tradiciones, relatos y saberes de la Gente de Agua* (2004). É autor de vários

artigos em capítulos de livros e periódicos nacionais e internacionais, principalmente na área de Etnologia Indígena.

Luís Guilherme Resende de Assis

Doutorando em Antropologia Social; bolsista CNPq. Artigo baseado na monografia de graduação (Resende de Assis, 2004) e no artigo de seleção de mestrado da UnB escrito em 2004. Atualmente, desenvolve pesquisa na Antártida junto a cientistas, militares e alpinistas.

Maria Inês Smiljanic

Doutora em Antropologia pela Universidade de Brasília e professora do Departamento de Antropologia da Universidade Federal do Paraná. Desenvolve pesquisa entre os yanomães do Alto Toototobi e entre os Yanomami de Maturacá. Coordena a equipe associada do PPGAS-UFPR no Projeto de Cooperação Acadêmica: Etnologia Indígena e Indigenismo – novos desafios teóricos e empíricos, financiado pela Capes.

Maxim Repetto

Bacharel em Humanidades com menção em História - Universidade do Chile (1994), Mestre em Antropologia Social pela Universidade de Brasília (1997) e Doutor em Antropologia Social pela Universidade de Brasília (2002). Atualmente é professor Adjunto III na Universidade Federal de Roraima/UFRR, atuando como professor no Curso de Licenciatura Intercultural do Instituto Insikiran de Formação Superior Indígena. Realiza Pós-Doutorado no Centro de Investigaciones y Estudios Superiores en Antropologia Social (CIESAS, DF- México), com Bolsa Capes/MEC/Brasil (2009-2010). Tem experiência na área de Antropologia Política, Antropologia da Educação, Políticas Indigenistas e Indígenas, Movimentos e Organizações Indígenas, Etnologia Indígena e Povos Indígenas em Roraima, educação escolar indígena, com ênfase na Formação de Professores Indígenas, plano de manejo ambiental e etnomapeamento de terra indígena e assessoria em projetos sociais a organizações indígenas.

Rodrigo Pádua Rodrigues Chaves

Possui graduação em Ciências Sociais com habilitação em Antropologia pela Universidade de Brasília (1997) e mestrado em Antropologia Social pela Universidade de Brasília (2004). Possui 14 anos de experiência na área de Antropologia Social, com ênfase em Etnologia Indígena, atuando principalmente nos seguintes temas: identificação de terras indígenas, prática antropológica, política indigenista, estudos etnoecológicos de terras indígenas e turismo étnico.

e-mail: rodrigo.chaves73@gmail.com

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2730318839586069>

Rodrigo Paranhos Faleiro

Cursa Doutorado no Centro de Pesquisa e Pós-Graduação sobre as Américas da UnB, onde pesquisa grupos indígenas que vivem em áreas protegidas nas fronteiras da Amazônia. Recebeu o título de Mestre em Antropologia pela Universidade de Brasília (2005), com a dissertação *Unidade de Conservação versus Terra Indígena, um Estado em conflito: estudo da influência da pessoa na gestão pública*. Cursou especialização e aperfeiçoamento na Unicamp/Nepam, monografia *Viabilidade do Ecoturismo no Parque Nacional Chapada dos Veadeiros* (1999); Unicamp/Nepo, *Vetores de Desenvolvimento da Região Norte* (1998); Cesape, *Jalapão: a última fronteira* (1990); Usaid/IIEB, *Proposta de um procedimento para a criação de unidades de conservação*, entre outros cursos. Possui seis capítulos publicados em livros (dois outros em fase de publicação no México e nos Estados Unidos), duas dezenas de trabalhos acadêmicos apresentados e publicados em Anais de eventos nacionais e internacionais, e vários outros trabalhos técnicos na área de meio ambiente, populações tradicionais e povos indígenas. Atualmente, está organizando um livro sobre Ecoturismo em Áreas Protegidas com o professor Paul E. Little (UnB) e David Ivan R. Fleischer (Suny), com o qual coordenou três discussões sobre o tema na Reunião de Antropologia Equatorial em Sergipe (2007), Encontro da Associação Americana de Antropologia em San Francisco (2008) e, em junho, no Congresso Internacional de Americanistas no México (2009). Além dessas atividades, trabalhou no Projeto Catalisando as contribuições das Terras Indígenas para a conservação dos ecossistemas florestais brasileiros, na Cooperação Brasil/França em Áreas Protegidas, no Plano de Administração da Área sob Dupla Afetação pelo Parque Nacional Monte Roraima e a Terra Indígena Raposa Serra do Sol, no Programa de Áreas Protegidas da Amazônia, no Projeto de Conservação do Cerrado no Jalapão, entre outros.

Santiago Plata Rodríguez

Profissional independente do setor de Artes Interpretativas.

Sílvia Guimarães

Doutora em Antropologia pela Universidade de Brasília, professora adjunta do Curso de Saúde Coletiva, Campus Ceilândia/Universidade de Brasília. Atua na área de Etnologia Indígena, especialmente nas discussões sobre corporalidade e xamanismo. Este trabalho está baseado em pesquisa de campo realizada entre os Sanumá-Yanomami.

Stephen Grant Baines

Professor Associado do Departamento de Antropologia da Universidade de Brasília (UnB), Pesquisador 1A do CNPq. Graduado (BA Hons. em Árabe e Sociologia da Religião), University of Leeds, Inglaterra (1971), M.Phil. em Antropologia Social pela University of Cambridge, Inglaterra (1980), e Doutor em Antropologia Social pela Universidade de Brasília (1988) e Pós-Doutorado (UBC, Canadá; e ANU, Austrália, 2009-2010). É brasileiro naturalizado. Tese de doutorado: *É a Funai que Sabe: A*

Frente de Atração Waimiri Atroari, publicada em forma de livro, em 1991, pelo Museu Paraense Emílio Goeldi/CNPq. Possui diversas publicações em periódicos nacionais e internacionais na área de Etnologia Indígena, Identidade e Relações Interétnicas, Antropologia Política, Povos Indígenas e os Impactos de Grandes Projetos de Desenvolvimento Regional, e Etnicidade e Nacionalidade em Fronteiras. Projeto de Pesquisa atual: Etnologia Indígena Comparada: Brasil – Austrália – Canadá (com pesquisas etnológicas com povos indígenas), pesquisa junto aos povos makuxis e wapichanas sobre etnicidade e nacionalidade na fronteira Brasil/Guiana desde 2000; e acompanhamento da situação dos Tremembé do litoral do Ceará desde 2000. Desde janeiro de 2008 atua sobre a situação de indígenas no sistema penitenciário de Boa Vista/Roraima. Coordenador fundador do Geri em 1997.

Thaís Teixeira de Siqueira

Doutoranda em Antropologia pela Universidade de Brasília (2006/2010). Possui graduação em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Goiás (2002) e mestrado em Antropologia pela Universidade de Brasília (2006). Tem experiência na área de Antropologia, com ênfase em Comunidades Quilombolas e Cultura Popular, atuando principalmente nos seguintes temas: patrimônio imaterial, INRC (Inventário nacional de referências culturais), turismo cultural, festa, memória, musicalidade, folias, racialidade e pós-colonialidade.

Thiago Ávila (*in memoriam*)

Possuo graduação em Antropologia pela Universidade de Brasília (2001) e mestrado em Antropologia Social pela Universidade de Brasília (2004). Atualmente sou antropólogo consultor da ACT Brasil (Equipe de Conservação da Amazonia). Minhas experiências profissionais são na área de Antropologia, com ênfase em Etnologia Indígena, atuando principalmente nos seguintes temas: política interétnica, povos indígenas, biopirataria, conhecimento tradicional associado a recursos genéticos, krahô e indigenismo. Atuei como assessor de organizações indígenas, organizações não-governamentais indigenistas e órgãos governamentais.

Sobre o Grupo de Estudos em Relações Interétnicas

O Geri é um grupo de estudos dedicado ao estudo amplo das relações interétnicas. Nosso propósito é a produção e divulgação do conhecimento produzido por estudantes, pesquisadores e profissionais de diferentes áreas e campos de atuação.

O Grupo de Estudos em Relações Interétnicas (Geri) foi formado em 1997 por estudantes e pesquisadores de graduação e pós-graduação do Departamento de Antropologia (DAN) e do Centro de Pesquisa e Pós-Graduação sobre as Américas (CEPPAC), da Universidade de Brasília (UnB), tendo como Coordenador o Prof. Dr.

Stephen Grant Baines e a colaboração de Maxim Repetto, na época, mestrando em Antropologia.

Desde sua criação buscamos abrir um espaço crítico de diálogo acerca de temas referentes às relações interétnicas em termos abrangentes, sendo estimulada a divulgação de trabalhos em nosso Boletim e a participação em nosso programa de seminários.

Vários projetos de pesquisa foram iniciados e realizados a partir das discussões do Geri, o que viabilizou a elaboração de monografias de graduação e pós-graduação, artigos e a organização de grupos de trabalho em congressos científicos. Parte desses resultados podem ser acessados através do Boletim Anual do Geri disponível em nossa página.

Venha conhecer o Grupo de Estudos em Relações Interétnicas (Geri). Apresente seus trabalhos e publique seus textos na Interétnica – Revista de Estudos de Identidade e Relações Interétnicas.

<http://e-groups.unb.br/ics/dan/geri/index.php?page=0>

O IEB

O Instituto Internacional de Educação do Brasil (IEB) é uma associação civil brasileira sem fins lucrativos, voltada para a capacitação e formação de pessoas ligadas à conservação ambiental, tendo como eixos a capacitação técnica, institucional e política.

Criada em 1998 e sediada em Brasília-DF, a entidade se destaca por uma atuação que considera e estabelece pontes entre a conservação dos recursos naturais e as dimensões econômicas, sociais e culturais da sustentabilidade, buscando fortalecer as comunidades locais.

Promovendo autonomia na gestão dos seus territórios e dos recursos naturais com participação, diálogo permanente, valorização das diferenças e incentivo à atuação das populações locais, o IEB desenvolveu uma reconhecida *expertise* em processos de articulação entre setores que, historicamente, têm tido dificuldade de aproximação e diálogo.

Os programas e projetos da instituição atendem indivíduos que atuam com a conservação ambiental e o desenvolvimento sustentável, em suas diversas interfaces, com foco no bioma amazônico. Desse público destacam-se: comunidades extrativistas, assentados, populações indígenas, profissionais e estudantes da área ambiental.

Missão

Capacitar, incentivar a formação, gerar e disseminar conhecimentos e fortalecer a articulação de atores sociais para construir uma sociedade sustentável.

